



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

EDITAL Nº 16/2015/REITORIA/IFTO, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DO IFTO.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pelo Decreto de 6 de maio de 2014, publicado no DOU de 7 de maio de 2014, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a realização do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos da carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal Permanente do IFTO, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 12 de dezembro de 1990, e suas respectivas alterações, com a autorização concedida pelo Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010, atualizado pelo Decreto nº 8.259, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, seção 1, com as normas estabelecidas pelo Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24 de agosto de 2009, e suas alterações, e pela Portaria nº 243 do Ministério da Educação (MEC), de 3 de março de 2011, publicada no DOU de 4 de março de 2011 e demais regulamentações pertinentes, conforme segue:

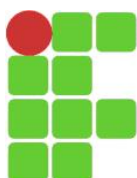
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público destina-se a selecionar candidatos para provimento de cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, para atuarem de acordo com o estabelecido na Lei nº 11.892/2008, art. 2º.

1.2. O presente concurso será regido por este edital e executado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO –, sob a coordenação da Comissão Organizadora do presente concurso público, designada pela portaria nº 65/2015, alterada pela portaria nº 121/2015, e alterada pela portaria nº 232/2015/REITORIA/IFTO, e compreenderá: Prova escrita com questões objetivas de Conhecimentos Básicos e Específicos, Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico e Prova de Títulos.

1.3. Constam deste edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Quadro de Vagas (área de conhecimento, classe/nível, número de vagas por *campus*, habilitação exigida e jornada de trabalho).
- b) ANEXO II – Conteúdo Programático por Área de Conhecimento.
- c) ANEXO III – Cronograma de Execução do concurso.
- d) ANEXO IV – Requerimento de Atendimento Diferenciado.
- e) ANEXO V – Tabela de Pontos para a Prova de Títulos e Identificação Externa.



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08, Plano Diretor Sul.
77020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

1.4. A divulgação de todas as informações dos atos deste concurso será por meio do *site* oficial do concurso no endereço eletrônico <http://seletivos.ifto.edu.br/?p=15051>, sendo de inteira responsabilidade do candidato informar-se sobre quaisquer editais, retificações, resultados, julgamento de recursos e outros atos ocorridos até o resultado final do concurso.

1.5. Considerar-se-á, para efeito de caracterização de impedimento aos integrantes das Bancas Examinadoras e da Comissão Organizadora deste concurso público, o disposto na Lei Federal nº 9.784/99, art. 18, I, II e III, e art. 20.

2. DO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTERIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO.

2.1. As vagas destinadas ao provimento de cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico a serem preenchidas por área de conhecimento, lotação nos *campi*, habilitação exigida e jornada de trabalho estão especificados no Anexo I deste edital.

2.2. O Regime de Trabalho será de acordo com a Lei nº 12.772/2012, art. 20 e em conformidade com o quadro de vagas.

2.3. O Regime Jurídico a que se submeterão os servidores será o fixado pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990 (Regime Jurídico Único) e suas alterações.

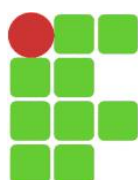
2.4. A remuneração inicial da classe de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico é a constante do quadro abaixo:

2.4.1. Regime de Trabalho de 20 horas: Remuneração inicial Classe D I, Nível 1:

Titulação	Classe	Nível	VR (R\$)	RT (R\$)	Total (R\$)
Graduação	D I	01	R\$ 2 018 77	-	R\$ 2 018 77
Aperfeiçoamento	D I	01	R\$ 2 018 77	R\$ 86 16	R\$ 2 104 93
Especialização	D I	01	R\$ 2 018 77	R\$ 155 08	R\$ 2 173 85
Mestrado	D I	01	R\$ 2 018 77	R\$ 480 01	R\$ 2 498 78
Doutorado	D I	01	R\$ 2 018 77	R\$ 964 82	R\$ 2 983 59

2.4.2. Regime de Trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva: Remuneração inicial Classe D I, Nível 1:

Titulação	Classe	Nível	VR (R\$)	RT (R\$)	Total (R\$)
Graduação	D I	01	R\$ 4 014 00	-	R\$ 4 014 00
Aperfeiçoamento	D I	01	R\$ 4 014 00	R\$ 352 98	R\$ 4 366 98
Especialização	D I	01	R\$ 4 014 00	R\$ 616 83	R\$ 4 630 83





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

Mestrado	DI	01	R\$ 4 014 00	R\$ 1 931 98	R\$ 5 945 98
Doutorado	DI	01	R\$ 4 014 00	R\$ 4 625 50	R\$ 8 639 50

VB: Vencimento Básico; RT: Retribuição por Titulação.

- 2.5. Além da remuneração acima, o servidor poderá ter os seguintes benefícios: Auxílio- Alimentação, Auxílio-Transporte, Auxílio Pré-Escolar, Saúde Suplementar e outros de acordo com a legislação em vigor.
- 2.6. As atribuições do cargo de Professor de Educação Básica, Técnica e Tecnológica estão dispostas na Lei nº 12.772/2012 e demais dispositivos legais.

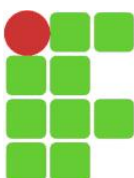
3. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 3.1. Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital por meio de formulário *online*, disponível no endereço eletrônico especificado no item 1.4 deste edital, entre as 8h do dia 13/4/2015 às 18h do dia 15/4/2015, conforme disposto no cronograma do Anexo III.
- 3.2. O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item que será objeto de impugnação e sua fundamentação que serão julgados pela Comissão organizadora do concurso.
- 3.3. Não caberá recurso administrativo contra a decisão acerca da impugnação.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição do candidato no concurso implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para o cargo e a área de conhecimento, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2. As inscrições para o concurso serão realizadas, exclusivamente pela internet, por meio do endereço eletrônico <http://seletivos.ifto.edu.br/?p=15051>, no período de 20/4/2015 a 21/5/2015. Para efetivar sua inscrição o candidato deverá:
- 4.2.1. Acessar o endereço eletrônico constante no item anterior, escolher a Área e o *Campus* de Lotação, conforme o Anexo I, ficando proibida a participação do candidato em mais de uma Área e/ou *Campus*;
- 4.2.2. Preencher integralmente e corretamente os itens do formulário eletrônico de inscrição;
- 4.2.3. Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais), **EXCLUSIVAMENTE**, em qualquer agência do Banco do Brasil, até a data estabelecida no cronograma - Anexo III.
- 4.3. Caso o candidato realize mais de uma inscrição no concurso, prevalecerá a última, sendo as demais canceladas, não havendo, em hipótese alguma, a devolução da

Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08, Plano Diretor Sul.
77020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br





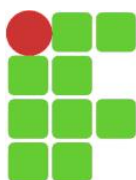
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

importância paga, ou ainda a transferência de inscrição de um *campus* para outro ou de uma área para outra após o término do prazo das inscrições.

- 4.4. O IFTO não se responsabilizará pela solicitação de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.5. Todos os candidatos portadores de restrições físicas e/ou que necessitem de atendimentos ou condições especiais para a realização das provas deverão solicitá-los formalmente no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais básicos necessários e, posteriormente, até a data prevista no cronograma do concurso, formalizar o pedido de atendimento especial, mediante instruções no requerimento de que trata o Anexo IV deste edital.
- 4.6. A lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas deverá solicitar atendimento diferenciado. A lactante deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada para amamentação, ficando o/a acompanhante responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. Nos horários previstos para amamentação, a lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal. Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada, no momento da amamentação, a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
- 4.7. As condições diferenciadas solicitadas pelo candidato para a realização das provas serão analisadas e atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado o atendimento ou não de sua solicitação por meio de publicação no endereço eletrônico do concurso.
- 4.8. As inscrições somente serão homologadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição e serão divulgadas no *site* oficial do concurso, na data estabelecida no Anexo III.
- 4.9. O candidato poderá interpor recurso contra a publicação preliminar da listagem dos candidatos com inscrições homologadas, em formulário eletrônico disponível no *site* oficial do concurso, conforme cronograma do Anexo III.

5. DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1. Faz jus à isenção da taxa de inscrição, no termos do Decreto nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008, o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico –, de que trata o Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007, e for membro de família de baixa renda, nos termos do referido decreto.



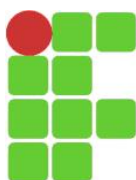


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

- 5.2. A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição, no período de 20 de abril a 6 de maio de 2015, quando o candidato deverá, obrigatoriamente, ao fazer a opção, indicar o seu Número de Identificação Social – NIS –, atribuído pelo CadÚnico.
- 5.3. O IFTO consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, pois o simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação de isenção não garante ao interessado a isenção da taxa de inscrição, que estará sujeita a análise e deferimento.
- 5.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 5.5. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, inconsistência de alguma informação ou a solicitação apresentada fora das datas fixadas implicará a eliminação automática do processo de isenção.
- 5.6. A homologação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgada no *site* oficial do concurso.
- 5.7. O candidato poderá interpor recurso contra a publicação da lista de inscrições isentas, em formulário eletrônico, no endereço eletrônico: <http://seletivos.ifto.edu.br/?p=15051>, conforme datas constantes no Anexo III.
- 5.8. O candidato cuja solicitação de isenção tiver sido indeferida, para participar do certame, deverá gerar a guia e efetuar o seu respectivo pagamento até a data estabelecida no cronograma - Anexo III.

6. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE

- 6.1. Para as pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas e as que vierem a surgir ou forem criadas no período de validade do concurso público, de acordo com a área de conhecimento optada no ato da inscrição, na forma do §2º do artigo 5 da Lei nº 8.112/90, e do Decreto nº 3.298/99, e suas alterações.
- 6.2. As pessoas com necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação.
- 6.3. No presente edital, há reserva imediata de vaga para os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais, conforme Quadro de Vagas no Anexo I.



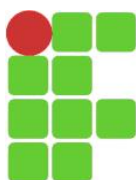


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

- 6.4. O candidato deficiente, para que possa fazer uso do seu direito à reserva de vaga garantido na Constituição Federal, art. 37, VIII, e no Decreto Federal nº 3.298/99, art. 37, deverá informar a deficiência no ato da inscrição.
- 6.5. O candidato que se declarar portador de necessidades especiais, se classificado na forma deste edital, respeitando-se os limites de homologação do Anexo II do Decreto nº 6.944/09, figurará em lista específica e também na lista geral de classificados.
- 6.6. Das vagas que vierem a surgir no período de validade do concurso, caso haja vagas a serem providas em número de vinte, a vigésima será provida por candidato portador de necessidades especiais, desde que haja reserva de vagas para a área de conhecimento demandada.
- 6.7. Por ocasião da nomeação, o candidato portador de necessidades especiais será submetido à avaliação a ser realizada pela Junta Médica Oficial, a fim de serem apurados a categoria e o grau de sua deficiência e a compatibilidade do exercício das atribuições do cargo com a deficiência de que é portador.
- 6.8. O candidato que se declarar portador de necessidades especiais e for convocado para comparecer à Junta Médica Oficial, se não o fizer, perderá o direito às vagas reservadas a candidatos em tais condições.
- 6.9. O candidato aprovado cuja deficiência não for comprovada ou as atribuições do cargo sejam consideradas incompatíveis com a deficiência pela Junta Médica Oficial perderá o direito a ocupar a vaga para a qual foi classificado, na condição de portador de necessidades especiais, passando a configurar apenas na lista geral de classificados.
- 6.10. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou remoção por motivo de saúde, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

7. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS

- 7.1. Das vagas destinadas para candidatos negros e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, de acordo com o cargo optado, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.
- 7.2. No presente edital, para efeito do que trata a Lei nº 12.990/14, há reserva imediata de vagas para negros nos termos do §1º do artigo 1º, conforme Quadro de Vagas no Anexo I.
- 7.3. Das vagas que vierem a surgir no período de validade do concurso, caso haja vagas a serem providas em número de três, a terceira será provida por candidato





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

autodeclarado negro, desde que haja reserva de vagas para a área de conhecimento demandada.

7.3.1. Respeitando o §2º do artigo 1º da Lei nº 12.990/14, na hipótese de quantitativo fracionado, esse número será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro inferior, em caso de fração igual ou menor que 0,5 (cinco décimos).

7.4. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, preenchendo a Autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

7.5. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

7.6. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7.7. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

7.8. Os candidatos autodeclarados negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros.

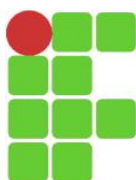
7.9. Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas que lhe são reservadas por lei, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência, e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

7.10. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

8. DA ESTRUTURA DO CONCURSO PÚBLICO

8.1. O concurso será realizado em três fases com provas distintas, conforme natureza e pontuações indicadas no quadro abaixo:

Fases	Provas	Natureza	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
--------------	---------------	-----------------	-------------------------	-------------------------





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

1ª Fase	Prova Escrita de Conhecimentos Básicos e Específicos	Classificatória e Eliminatória	100 pontos	60 pontos no total da Prova Escrita e 10 pontos na Prova de Conhecimentos Básicos
2ª Fase	Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico	Classificatória e Eliminatória	100 pontos	60 pontos
3ª Fase	Prova de Títulos	Classificatória	80 pontos	Zero

9. DA PROVA ESCRITA

9.1. A Prova Escrita constará de questões objetivas de conhecimentos básicos e específicos, e será realizada em uma **única fase, das 14h (quatorze horas) às 18h (dezoito horas), horário local, na data provável de 14/6/2015, e será aplicada exclusivamente no município de Palmas - TO.**

9.2. O local de realização da prova e o ensalamento dos candidatos serão divulgados conforme cronograma, Anexo III.

9.2.1. **O portão do local de prova, para o acesso do candidato, somente será aberto às 13h (treze horas) e fechado às 13h50 (treze horas e cinquenta minutos).**

9.2.2. **Não será permitida a entrada do candidato na sala de prova após o início da aplicação das provas.**

9.3. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, **munido somente do Cartão de Confirmação de Inscrição, caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente e de seu documento de identificação com foto original**, em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

9.3.1. Somente serão considerados documentos de identificação, obedecido o período de validade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Defesa Social, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

9.3.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser

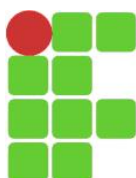
Av. Joaquim Teotônio Segurado

Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08, Plano Diretor Sul.

77020-450 Palmas - TO

(63) 3229-2200

www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

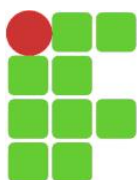




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e/ou de impressão digital em formulário próprio.

- 9.3.3. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.
- 9.4. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do concurso público, bem como sua autenticidade, o IFTO poderá identificar todos os candidatos datiloscopicamente. A não aceitação desse procedimento implicará a desclassificação automática do candidato.
- 9.5. A Prova Escrita constará de 45 (quarenta e cinco) questões do tipo “múltipla escolha” com as opções A, B, C, D, E, com duração máxima de 4 (quatro) horas.
- 9.5.1. A Prova Escrita será dividida em 15 (quinze) questões de conhecimentos básicos, que abrangem Língua Portuguesa, cada uma delas tendo peso 2 (dois) e Fundamentos em Educação e Legislação, cada uma delas tendo peso 1 (um) e 30 (trinta) questões de conhecimentos específicos, cada uma delas tendo peso 2,5 (dois e meio), de acordo com o conteúdo programático e a área de conhecimento constantes do Anexo II deste edital.
- 9.5.2. Não haverá segunda chamada para essa fase do concurso, seja qual for o motivo alegado.
- 9.6. O candidato deverá guardar, antes do início da prova, em embalagem fornecida pelo fiscal, telefone celular desligado, relógios, óculos de sol e quaisquer outros equipamentos eletrônicos e de telecomunicações desligados.
- 9.7. Será motivo de eliminação do candidato o funcionamento (emissão de ruídos) de equipamentos eletrônicos guardados na embalagem
- 9.8. O candidato deverá preencher o Cartão-Resposta utilizando caneta esferográfica de tinta **preta fabricada em material transparente**. O Cartão-Resposta será o único documento válido para a correção eletrônica.
- 9.9. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão-Resposta, como: dupla marcação, marcação rasurada, resposta que não tenha sido transcrita do caderno de provas ou transcrita incorretamente de forma que impossibilite a leitura óptica do cartão, não sendo acatadas, portanto, quaisquer reclamações nesse sentido.
- 9.10. Serão classificados para a segunda Fase os candidatos que alcançarem o mínimo de 60 (sessenta) pontos no total da Prova Escrita e 10 (dez) pontos na Prova de Conhecimentos Básicos, obedecendo ao quantitativo máximo disposto no Decreto nº 6.944/2009, Anexo II.



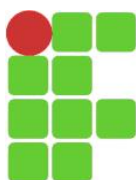


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

- 9.10.1. Havendo empate na última colocação de classificação de que trata o item anterior, serão convocados para a Prova de Desempenho Didático-Pedagógico todos os candidatos com a mesma pontuação.
- 9.11. A pontuação na Prova Escrita relativa a cada questão eventualmente anulada por ato administrativo será atribuída a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
- 9.12. O candidato só poderá retirar-se do local da prova escrita decorrido o tempo de 2h (duas horas) de seu início.
- 9.13. O candidato só poderá levar consigo o Caderno de Prova depois de transcorrido o tempo de 3h30 (três horas e trinta minutos) do início de sua aplicação, não sendo permitido o retorno para retirada do Caderno de Prova.
- 9.14. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que todos tenham terminado a prova, só podendo se retirar da sala concomitantemente e após assinatura da ata de aplicação de provas.
- 9.15. O Gabarito Preliminar e o Definitivo, o Resultado Preliminar e o Definitivo da Prova Escrita serão divulgados por meio do *site* oficial do concurso, conforme datas previstas no Anexo III deste edital.

10. DA PROVA PRÁTICA DE DESEMPENHO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

- 10.1. Esta fase destina-se a apurar a aptidão, a capacidade pedagógica de comunicação, a habilidade técnica e o domínio do conteúdo programático, mediante explanação e, se necessário, arguição do candidato pelos membros da banca examinadora.
- 10.2. Estarão convocados a realizar a Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico os candidatos classificados na Prova Escrita, de acordo com os itens 9.10 e 9.10.1.
- 10.3. A relação dos candidatos habilitados à Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico e a composição das bancas examinadoras serão divulgadas no *site* oficial do concurso, conforme Anexo III.
- 10.3.1. Para a Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico, será constituída Banca Examinadora, composta de três membros designados pela Comissão organizadora do concurso.
- 10.3.2. O candidato poderá interpor recurso contra a composição das bancas examinadoras, via formulário eletrônico disponível no *site* oficial do concurso, quando evidenciado impedimento ou suspeição de membros das bancas nos termos da Lei nº 9.784/99, arts. 18 a 20.
- 10.4. O tema da Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico será comum para cada área de conhecimento, entre os conteúdos contidos no Anexo II deste edital. O

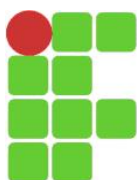




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

Sorteio dos temas ocorrerá em até 24 horas antes do início da realização da prova, em sessão pública no *Campus* Palmas, situado na Quadra AE 310 SUL, Avenida LO 05, s/n - Plano Diretor Sul, Palmas – TO, na presença de representantes da Comissão organizadora do concurso e, posteriormente, divulgado no *site* oficial do certame.

- 10.4.1. A presença do candidato no sorteio do tema será facultativa.
- 10.5. A Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico será realizada no *Campus* Palmas, situado na Quadra AE 310 SUL, Avenida LO 05, s/n - Plano Diretor Sul, Palmas – TO.
- 10.6. A ordem de apresentação da Prova de Desempenho Didático-Pedagógico de cada candidato será a mesma de sua classificação no Resultado Definitivo da Prova Escrita.
- 10.7. A Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico consistirá em uma aula de no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) minutos, ministrada em linguagem e postura adequadas, perante a banca examinadora.
- 10.7.1. Somente após a preleção a banca examinadora poderá arguir o candidato em, no máximo, 10 (dez) minutos.
- 10.8. Cada Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico será realizada em sessão pública, sendo objeto de gravação, por dispositivo que capture sons e imagens, de forma a garantir a sua idoneidade e confiabilidade, em atendimento ao Decreto nº 6.944/2009, art. 13, § 3º.
- 10.9. O candidato deverá se apresentar para a Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico munido de documento oficial de identificação com foto, conforme item 9.3.1 e, antes do início da referida Prova, entregar à banca o plano de aula em 3 (três) vias.
- 10.10. A não entrega do plano de aula, antes do início da Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico, conforme o item acima, implicará a atribuição de nota zero no critério de avaliação I – “Plano de aula”, que consta no item 10.13.
- 10.11. Não será permitida a presença de candidatos concorrentes a uma mesma vaga na Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico.
- 10.12. Para a realização da Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico, serão disponibilizados apenas quadro, apagador e giz/pincéis como recursos didáticos, cuja utilização será a critério do candidato. O candidato poderá, também a seu critério, utilizar outros recursos didáticos, sendo que o IFTO não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes do uso desses recursos.
- 10.13. Os critérios de avaliação do candidato durante a Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico serão:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Pontuação Máxima
I - Plano de Aula: Elaboração e organização (apresentação, descrição, clareza), adequação dos objetivos ao conteúdo planejado, adequação dos processos de verificação de aprendizagem, citação das referências	20
II - Introdução: Clareza, aspectos motivacionais, conexão entre o tema e outros conhecimentos (contextualização), exposição clara e precisa dos objetivos da aula.	10
III - Conteúdos: Domínio de conteúdo, utilização de exemplos e analogias, desenvoltura e segurança nas respostas aos questionamentos, coerência, adequação de vocabulário e termos técnicos.	20
IV - Procedimentos: Espontaneidade, movimentação, postura, dicção, tom de voz, autocontrole, manejo de classe, interatividade	20
V - Recursos: Adequação dos recursos didáticos às técnicas, aos objetivos e aos conteúdos propostos; momento de utilização dos recursos e seu uso adequado	10
VI - Finalização: Capacidade de síntese, cumprimento das etapas previstas no plano, dosagem do conteúdo em relação ao tempo previsto	10
VII - Avaliação: Utilização de procedimentos avaliativos, <i>feedback</i> .	10
Total	100

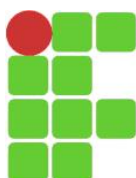
10.14. A nota final da Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico será obtida pela média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora.

10.15. Será eliminado do concurso o candidato que não obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos na Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico.

10.16. O Resultado preliminar e o Resultado final da Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico serão divulgados no *site* oficial do concurso, atendendo ao disposto no Decreto nº 6.944/2009, Anexo II.

11. DA PROVA DE TÍTULOS

11.1. Estarão aptos e convocados para a Prova de Títulos os candidatos classificados conforme o Resultado final da Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico, conforme item 10.16.



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08, Plano Diretor Sul.
77020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

11.2. A prova de títulos terá caráter classificatório, no valor de 80 (oitenta) pontos e será constituída da avaliação do currículo do candidato, considerando-se a titulação acadêmica, a experiência de ensino e a produção científica, constantes na Tabela de Atribuição de Pontos para a Prova de Títulos, Anexo V, do presente edital.

11.3. O candidato deverá entregar envelope contendo o seu *Curriculum Vitae*, devidamente publicado na Plataforma Lattes do CNPq, juntamente com as cópias dos documentos comprobatórios, endereçado à Comissão organizadora do concurso público, no Setor de Protocolo da Reitoria do IFTO, situada na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul – Palmas/TO – CEP 77.020-450, de acordo com as datas previstas no cronograma do concurso, Anexo III.

11.3.1. Serão admitidos os Títulos apresentados por procurador legalmente constituído, sendo vedada a atuação de servidor público federal como procurador, com base na Lei nº 8.112/90, art. 117, XI.

11.4. Deverá constar a autenticação dos seguintes documentos em Cartório de Registros de Notas e Ofícios:

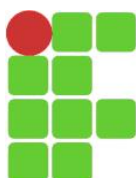
- a) documentos pessoais (RG e CPF);
- b) diplomas e outros documentos de comprovação da titulação acadêmica;
- c) capa, sumário e ficha catalográfica que comprovem a autoria, coautoria e capítulo de livro; e
- d) documentos de comprovação de experiência de ensino.

11.5. O candidato deverá entregar os títulos, preferencialmente, ordenados e pontuados em envelope lacrado, identificado em seu exterior pelo número de inscrição, nome completo, área de conhecimento e *campus* no qual concorre à vaga, em conformidade com Anexo V.

11.5.1. Segue a Tabela de títulos que deverão ser apresentados, a quantidade e valores a serem atribuídos por títulos e a pontuação máxima a ser alcançada:

DESCRIÇÃO	Pontuação Máxima
GRUPO 1: TÍTULOS ACADÊMICOS	40 pontos
a) Título de Doutor de curso pertencente à área de conhecimento exigida para a vaga, conforme área/subárea(s) de avaliação da tabela da CAPES, revalidado, quando estrangeiro, ou oriundo de curso devidamente reconhecido, quando brasileiro, nos termos da Lei 9.394/1996 e alterações subsequentes, em consonância com a qualificação exigida para a investidura no cargo.	40 pontos
b) Título de Mestre de curso pertencente à área de conhecimento exigida para a vaga, conforme área/subárea(s) de avaliação da tabela da CAPES, revalidado, quando estrangeiro, ou oriundo de curso devidamente reconhecido, quando brasileiro, nos termos da Lei 9.394/1996 e alterações subsequentes, em consonância	25 pontos

Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08, Plano Diretor Sul.
77020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



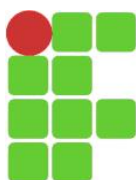


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

com a qualificação exigida para a investidura no cargo.	
c) Título de Especialista de curso pertencente à área de conhecimento exigida para a vaga, em consonância com a qualificação exigida para a investidura no cargo.	15 pontos
GRUPO 2: EXPERIÊNCIA DE ENSINO	15 pontos
d) Exercício de Magistério em instituição pertencente à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com valor de 1 (um) ponto a cada ano, sem contabilizar fração.	10 pontos
e) Exercício de Magistério em Instituição de Ensino Médio ou Superior com valor de 0,5 (meio) ponto a cada ano, sem contabilizar fração, não sendo pontuado o que couber no item 'd'.	5 pontos
GRUPO 3: PRODUÇÃO CIENTÍFICA	25 pontos
f) Autoria ou Coautoria de livro publicado a partir do ano de 2010, com ISBN, relacionado com a qualificação exigida para a investidura no cargo, com valor de 1,5 (um e meio) ponto.	3 pontos
g) Autoria ou Coautoria de Capítulo de livro publicado a partir do ano de 2010, com ISBN, relacionado com a qualificação exigida para a investidura no cargo, com valor de 0,5 (meio) ponto.	1 ponto
h) Trabalho científico publicado a partir do ano de 2010 em periódico com conceito <i>Qualis A</i> – Capes relacionado com a qualificação exigida para a investidura no cargo, com valor de 4 (quatro) pontos.	8 pontos
i) Trabalho científico publicado a partir do ano de 2010 em periódico com conceito <i>Qualis B1 e B2</i> – Capes relacionado com a qualificação exigida para a investidura no cargo, com valor de 2 (dois) pontos.	4 pontos
j) Trabalho científico publicado a partir do ano de 2010 em periódico com conceito <i>Qualis B3, B4 e B5</i> – Capes relacionado com a qualificação exigida para a investidura no cargo, com valor de 1 (um) ponto.	2 pontos
k) Trabalho científico publicado a partir do ano de 2010 em periódico com conceito <i>Qualis C</i> – Capes relacionado com a qualificação exigida para a investidura no cargo, com valor de 0,5 (meio) ponto.	1 ponto
l) Patente concedida, relacionada com a qualificação exigida para a investidura no cargo, com valor de 3 (três) pontos por patente.	6 pontos
TOTAL DE PONTOS	80 PONTOS

11.6. Os títulos referentes às letras “a”, “b” e “c” não são cumulativos, sendo considerado apenas o título que garantir maior pontuação.

11.7. Caso o candidato ainda não possua diploma ou certificado, deverá apresentar Histórico Escolar e Declaração de Conclusão de Curso emitida há menos de um ano da data da avaliação de títulos, devendo constar que o curso é reconhecido pela CAPES/MEC, para mestrado ou doutorado, que o candidato cumpriu todos os

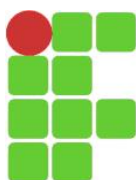




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

requisitos para a outorga do grau e que o diploma ou certificado encontra-se em fase de confecção e/ou registro.

- 11.8. Os títulos referentes às letras “d” e “e” somente serão válidos mediante comprovação dos seguintes documentos: cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho, com todas as páginas de identificação do candidato e do tempo de início e de término do trabalho, e a página subsequente em branco; Contrato de Trabalho com o último contracheque; declaração emitida por órgão competente que comprove o magistério com o início e o fim do período de exercício; certidão de exercício de atividade pública.
- 11.9. Em quaisquer dos documentos mencionados no item anterior, deverá constar o período ou a carga horária correspondente à experiência de ensino, excluindo-se a conversão de meses em horas para efeito de pontuação. A mesma atividade de ensino exercida em diferentes instituições, em período concomitante, será pontuada apenas uma vez, na que couber maior pontuação ao candidato.
- 11.10. Os títulos referentes às letras “f”, “g”, “h”, “i”, “j” e “k” somente serão válidos se publicados a partir do ano de 2010, e deverão vir acompanhados do ISBN ou ISSN.
- 11.11. Considera-se exercício de magistério o cargo de professor, docente ou regente, excetuando-se outras denominações como qualificador, monitor, auxiliar, tutor, entre outros.
- 11.12. Os diplomas e/ou certificados em língua estrangeira somente serão válidos se devidamente acompanhados de Tradução Juramentada, conforme o disposto no Decreto N° 13.609, de 21 de outubro de 1943.
- 11.13. Será atribuída nota zero ao candidato que não entregar seus títulos na forma, nos dias ou no local estabelecido, não caracterizando esse fato sua eliminação do concurso.
- 11.14. Caso haja dúvidas quanto à veracidade das informações constantes no título apresentado ou caso essas informações sejam insuficientes, a Banca Examinadora desconsiderará o título.
- 11.15. Os títulos acadêmicos de especialização, mestrado e de doutorado deverão vir acompanhados de histórico escolar.
- 11.16. Os títulos de pós-graduação apresentados pelos candidatos devem ter validade nacional nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível.
- 11.17. Os títulos não pertencentes à área/subárea(s) de avaliação da tabela da CAPES, conforme área de conhecimento exigida para a vaga, não serão pontuados na Prova de Títulos.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

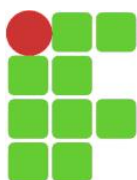
11.18. O Resultado preliminar e o Resultado final da Prova de Títulos serão divulgados no *site* oficial do concurso, conforme Anexo III.

12. DOS RECURSOS

- 12.1. Facultar-se-á ao candidato interpor recursos contra quaisquer dos resultados do presente certame (Isenção da Taxa de Inscrição, Homologação de Inscrição, Pedido de atendimento diferenciado, Prova Escrita, Prova de Desempenho Didático-Pedagógico, Prova de Títulos e Resultado Preliminar do Concurso), através de preenchimento do formulário eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <http://seletivos.ifto.edu.br/?p=15051>, respeitadas as datas previstas no cronograma – Anexo III.
- 12.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente, intempestivo ou cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.
- 12.3. O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
- 12.4. Serão de caráter irrecorrível, em esfera administrativa, os resultados do concurso, após apreciação de recursos e publicações de decisões finais.
- 12.5. Se da análise de recurso resultar anulação de questões da prova escrita, a pontuação correspondente a essas questões será atribuída a todos os candidatos que realizaram a prova escrita. Se resultar em alteração de gabarito, todas as provas serão corrigidas conforme gabarito definitivo.
- 12.6. Não será permitido ao candidato anexar novos documentos quando da interposição de recurso contra o resultado preliminar da Prova de Títulos.
- 12.7. Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico, tampouco será aceito recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências dos modelos de formulários e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste edital - ou em outros editais que vierem a ser publicados - ou nos formulários "Capa de Conjunto de Recurso(s)" e "Justificativa de Recurso". Os recursos assim recebidos serão preliminarmente indeferidos.
- 12.8. Em hipótese alguma serão aceitos revisão de recurso, ou recurso de recurso.

13. DOS RESULTADOS, DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE DO CONCURSO

- 13.1. Ocorrendo empate no total de pontos nos resultados das provas do concurso, aplicar-se-á, para o desempate, os seguintes critérios:
 - 13.1.1. Para efeito de classificação no caso de empate no Resultado da Prova Escrita e da Prova de Desempenho Didático-Pedagógico, os critérios de desempate serão sucessivamente:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

- a) maior número de pontos em conhecimentos específicos;
- b) maior número de pontos em conhecimentos básicos;
- c) idade mais elevada (dia, mês e ano).

13.1.2. Para efeito de classificação no caso de empate no Resultado Final do concurso, os critérios de desempate serão sucessivamente:

- a) maior titulação na área de conhecimento exigida para a vaga;
- b) maior número de pontos na Prova de Desempenho Didático-Pedagógico;
- c) maior número de pontos na Prova Escrita;
- d) maior número de pontos na Prova de Títulos;
- e) idade mais elevada (dia, mês e ano).

13.2. Quando o empate no total de pontos dos resultados dos itens 13.1.1 e 13.1.2 envolver pelo menos um candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição deste concurso, aplicar-se-á como primeiro critério de desempate, a idade mais elevada (dia, mês e ano), de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003.

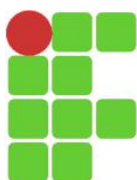
13.3. O Resultado final do concurso dos candidatos aprovados e classificados será obtido pelo somatório das notas obtidas nas três fases: Prova Escrita, Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico e Prova de Títulos, respeitando o disposto no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24 de agosto de 2009.

13.4. O Resultado preliminar do concurso será divulgado por meio do *site* oficial do concurso, conforme cronograma.

13.5. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência ou ainda negro, se assim considerado e classificado nas provas do concurso, terá seu nome publicado em lista própria e figurará, também, na lista do resultado final do concurso para a vaga destinada à ampla concorrência, a qual concorre.

13.6. O Resultado final do concurso público, depois de homologado, será publicado no DOU e, posteriormente, no endereço eletrônico <http://seletivos.ifto.edu.br/?p=15051>, contendo a relação dos candidatos por ordem decrescente de classificação dos pontos obtidos.

13.7. Os candidatos não classificados no número máximo de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24 de agosto de 2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso público.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

13.8. O concurso terá validade de um ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final no DOU, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

14. DO PROVIMENTO DOS CARGOS E DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

14.1. Os candidatos aprovados serão nomeados sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, previsto na Lei nº. 8112, de 11/12/1990, de acordo com a classificação final obtida e as vagas existentes ou as que vierem a existir.

14.2. O candidato classificado será convocado para nomeação, por correspondência direta para o endereço (e-mail e/ou postal) constante na ficha de inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não a investidura no cargo. O não pronunciamento expresso do convocado, no prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir do recebimento da convocação oficial, configurará aceitação tácita da convocação e permitirá ao IFTO proceder com a sua nomeação por meio de portaria que será publicada no DOU.

14.3. O candidato nomeado deverá apresentar-se perante a Diretoria de Gestão de Pessoas do IFTO e, conseqüentemente, para a inspeção médica, no prazo máximo de 30 (trinta) dias para ser empossado, contados a partir da data de publicação da portaria de nomeação no DOU.

14.3.1. E posteriormente em exercício no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de posse.

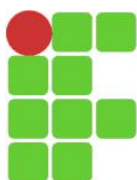
14.4. A posse no cargo fica condicionada à aprovação em inspeção médica e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

14.5. Para a posse, serão exigidos todos os documentos comprobatórios dos requisitos básicos exigidos para investidura no cargo, além dos documentos previstos neste edital e outros exigidos pela legislação vigente que forem solicitados pela Diretoria de Gestão de Pessoas do IFTO. Exige-se, também, declaração de bens e valores e quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, salvo dentro do permissivo constitucional, com a opção de vencimentos, se couber.

14.5.1. São requisitos básicos para investidura no cargo público:

I – ter sido aprovado ou classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste edital;

II - ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, §1º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e, no caso dos demais estrangeiros, ter visto permanente no Brasil;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

III - estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

IV - possuir o nível de escolaridade e qualificação exigidos para o exercício do cargo, por ocasião da posse, conforme indicado no Anexo I deste edital;

V - ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;

VI - ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

VII - apresentar os documentos necessários na ocasião da posse.

14.6. Os candidatos classificados no concurso público regido por este edital poderão ser admitidos por outras instituições da Rede Federal de Ensino, respeitados o interesse do IFTO, a ordem de classificação e a legislação pertinente.

14.7. No interesse da administração, o candidato classificado poderá ser convocado para qualquer *campus* do IFTO, distinto daquele para o qual concorreu, obedecendo à ordem de classificação geral dos classificados por área. Neste caso, a não aceitação não implicará desclassificação, devendo o candidato formalizar desistência à vaga para a qual foi convidado em outro *campus*, para que seu nome permaneça na lista de classificados, conforme o disposto no item 14.2.

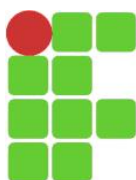
14.7.1. O candidato classificado que for convocado e que não aceitar a nomeação para um *campus* diverso do qual concorreu à vaga, nos termos do item anterior, não será convocado novamente para o *campus* do qual já tenha desistido.

14.8. Não havendo candidatos classificados em número suficiente para suprir as vagas existentes ou as que venham a existir durante a validade do concurso, o IFTO poderá requerer aproveitamento de candidatos classificados em concursos realizados por outras instituições da Rede Federal de Ensino.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A inscrição no concurso implica, desde a data de sua efetivação, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas, requisitos exigidos e demais critérios fixados no inteiro teor deste edital, em seus anexos, que se constituem em partes integrantes do edital, bem como de eventuais retificações que se fizerem necessárias, expedientes dos quais os candidatos não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento ou ilegalidade.

15.2. A constatação de utilização de processos ilícitos, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, pelo candidato, durante a realização do concurso, ainda que verificada posteriormente, implicará sua eliminação sumária. Serão adicionalmente declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos posteriores dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

15.3. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826/2003 e alterações. O candidato que possuir porte de arma de fogo deverá informá-lo ao fiscal de sala, que o acompanhará à coordenação para acolhimento e acondicionamento em local indicado.

15.4. A classificação do candidato, no presente concurso, constitui mera expectativa de direito à sua posse, ficando esse ato condicionado à rigorosa observância da ordem de classificação e à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, ao juízo e à conveniência da administração do IFTO.

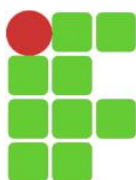
15.5. O candidato aprovado que não aceitar a sua nomeação para assumir o cargo/*campus* para o qual concorreu ficará automaticamente excluído do concurso, uma vez que não haverá, em hipótese alguma, possibilidade de reposicionamento para o final da listagem de aprovados.

15.6. Para todos os fins que se façam necessários, o candidato será responsável por manter atualizados os seus dados cadastrais na Diretoria de Gestão de Pessoas do IFTO, durante a vigência do concurso público, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para posse, caso não seja localizado.

15.7. Não serão aplicadas provas fora da data, do local e do espaço físico pré-determinados em edital, salvo motivo de força maior.

15.8. Terá a sua Prova Escrita anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- c) utilizar-se de livros, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunique com outro candidato;
- d) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, smartphone, walkman, tablet, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, relógio digital, controle de alarme de carro e/ou equipamento similar na prova escrita;
- e) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, para com as autoridades presentes e/ou para com os candidatos;
- f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- g) recusar-se a entregar o material das provas, ao término do tempo destinado para a sua realização;
- h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas;

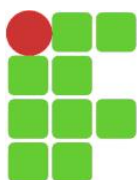




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

- j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 15.9. Terá a sua Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógica anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:
- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
 - b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
 - c) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, para com as autoridades presentes e/ou para com os candidatos;
 - d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 15.10. Não será fornecido ao candidato nenhum documento comprobatório de habilitação e classificação no concurso público, valendo, para esse fim, a homologação do resultado publicado no DOU.
- 15.11. Todas as publicações, editais, anexos e comunicados referentes ao concurso público estão disponíveis no endereço eletrônico <http://seletivos.ifto.edu.br/?p=15051>. Caberá ao candidato observar rigorosamente as publicações e os comunicados a serem divulgados através do *site* oficial do concurso.
- 15.12. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão Organizadora do concurso público e encaminhados, se necessário, à Procuradoria Federal do IFTO.

Francisco Nairton do Nascimento
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08, Plano Diretor Sul.
77020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

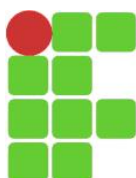


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS - TOTAL DE 41 (QUARENTA E UMA) VAGAS

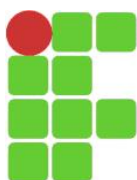
Área de Conhecimento	Qualificação exigida para investidura no cargo	Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Campus de Lotação	Vagas		
					AC	PNE	Pretos/ Pardos
Agropecuária/ Agronomia com ênfase em Agricultura	Graduação em Agronomia ou Agropecuária ou Agricultura ou Ciências Agrárias ou Ciências Agrícolas ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia Agrícola.	D101	40h com Dedicção Exclusiva	Avançado Lagoa da Confusão	1	-	1
		D101	40h com Dedicção Exclusiva	Avançado Pedro Afonso	1	-	-
		D101	40h com Dedicção Exclusiva	Dianópolis	1	-	-
Agropecuária/ Agronomia com ênfase em Engenharia Agrícola	Graduação em Agronomia ou Agropecuária ou Ciências Agrárias ou Ciências Agrícolas ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia Agrícola.	D101	40h com Dedicção Exclusiva	Avançado Pedro Afonso	-	-	1
		D101	40h com Dedicção Exclusiva	Colinas do Tocantins	1	-	-
Agropecuária/ Agronomia com ênfase em Produção Animal	Graduação em Zootecnia ou Agronomia ou Agropecuária ou Ciências Agrárias ou Ciências Agrícolas ou Engenharia Agrônômica ou Medicina Veterinária.	D101	40h com Dedicção Exclusiva	Avançado Pedro Afonso	1	-	-
		D101	40h com Dedicção Exclusiva	Dianópolis	1	-	-
Biologia	Licenciatura em Biologia ou Bacharelado em Biologia com Formação Pedagógica para Docente em conformidade com a Resolução CNE/CBE nº 2/97.	D101	40h com Dedicção Exclusiva	Dianópolis	1	-	-
Biologia com ênfase em Biodiversidade/Botânica: Reprodução Vegetal ou Taxonomia Vegetal ou Taxonomia de Criptógamos ou Taxonomia de Fanerógamos ou Botânica Aplicada.	Graduação em Biologia ou Ciências Biológicas ou Engenharia Agrônômica ou Agronomia.	D101	40h com Dedicção Exclusiva	Araguatins	1	-	-
Engenharia Civil com ênfase em Estruturas	Graduação em Engenharia Civil.	D101	20 horas	Palmas	1	-	-
Engenharia Civil	Graduação em Engenharia Civil ou Construção de Edifícios ou Construção Civil.	D101	40h com Dedicção Exclusiva	Gurupi	-	-	1
Direito	Graduação em Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais.	D101	40h com Dedicção Exclusiva	Palmas	1	-	-





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

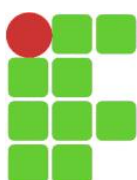
Educação Física	Licenciatura em Educação Física ou Bacharelado em Educação Física com Formação Pedagógica para Docente em conformidade com a Resolução nº CNE/CBE 2/97.	D101	20 horas	Porto Nacional	1	-	-
Física	Licenciatura em Física ou Licenciatura em Ciências Exatas com habilitação em Física ou Bacharelado em Física com Formação Pedagógica para Docente em conformidade com a Resolução CNE/CBE nº 2/97.	D101	40h com Dedicção Exclusiva	Araguaína	1	-	-
		D101	40h com Dedicção Exclusiva	Colinas do Tocantins	-	-	1
		D101	40h com Dedicção Exclusiva	Dianópolis	1	-	-
		D101	40h com Dedicção Exclusiva	Gurupi	1	-	-
Geociência com ênfase em Sensoriamento Remoto ou Geodésia ou Cartografia Básica ou Geocartografia.	Graduação em Engenharia Cartográfica ou Engenharia em Agrimensura.	D101	40h com Dedicção Exclusiva	Araguatins	1	-	-
Geografia	Licenciatura em Geografia ou Bacharelado em Geografia com Formação Pedagógica para Docente em conformidade com a Resolução CNE/CBE nº 2/97.	D101	40h com Dedicção Exclusiva	Dianópolis	1	-	-
História	Licenciatura em História ou Bacharelado em História com Formação Pedagógica para docente em História, em conformidade com a Resolução CNE/CBE nº 2/97.	D101	40h com Dedicção Exclusiva	Araguatins	-	-	1
Informática (Geral)	Graduação em Computação ou Ciência da Computação ou Informática ou Sistemas de Informação ou Sistemas para Internet ou Processamento de Dados ou Engenharia da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Redes de Computadores ou Tecnólogo em Gestão da Tecnologia em Informação.	D101	40h com Dedicção Exclusiva	Araguaína	1	-	-
		D101	40h com Dedicção Exclusiva	Avançado Pedro Afonso	1	1	-
Informática com ênfase em Banco de Dados	Graduação em Computação ou Ciência da Computação ou Informática ou Sistemas de Informação ou Sistemas para Internet ou Processamento de Dados ou Engenharia da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Redes de Computadores ou Engenharia de Software.	D101	40h com Dedicção Exclusiva	Colinas do Tocantins	1	-	-





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

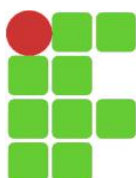
Informática com ênfase em Inteligência Artificial e Programação	Graduação em Computação ou Ciência da Computação ou Informática ou Sistemas de Informação ou Sistemas para Internet ou Processamento de Dados ou Engenharia da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Redes de Computadores ou Engenharia de Software.	D101	40h com Dedicção Exclusiva	Colinas do Tocantins	1	-	-
Informática com ênfase em Manutenção e Suporte de Informática	Graduação em Computação ou Ciência da Computação ou Informática ou Sistemas de Informação ou Sistemas para Internet ou Processamento de Dados ou Engenharia da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Redes de Computadores ou Tecnólogo em Gestão da Tecnologia em Informação.	D101	40h com Dedicção Exclusiva	Avançado Lagoa da Confusão	1	-	-
		D101	40h com Dedicção Exclusiva	Avançado Pedro Afonso	1	-	-
Informática com ênfase em Rede de Computadores	Graduação em Computação ou Ciência da Computação ou Informática ou Sistemas de Informação ou Sistemas para Internet ou Processamento de Dados ou Engenharia da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Redes de Computadores ou Tecnólogo em Gestão da Tecnologia em Informação.	D101	40h com Dedicção Exclusiva	Avançado Formoso do Araguaia	1	-	-
		D101	40h com Dedicção Exclusiva	Avançado Pedro Afonso	1	-	-
Letras com ênfase em Português/ Inglês	Licenciatura em Letras com habilitação em Português e Inglês e respectivas literaturas.	D101	40h com Dedicção Exclusiva	Avançado Formoso do Araguaia	1	-	-
Letras/ Libras	Licenciatura em Letras/Libras ou Letras com especialização em Docência de Libras ou Prolibras (Certificação Prolibras - Proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação, conforme art. 7º, I e III, do Decreto nº 5.626/2005).	D101	40h com Dedicção Exclusiva	Araguatins	1	-	-
Matemática	Licenciatura em Ciências Exatas com habilitação em Matemática ou Licenciatura em Matemática ou Bacharelado em Matemática com Formação Pedagógica para Docente em conformidade com a Resolução CNE/CBE nº 2/97.	D101	40h com Dedicção Exclusiva	Dianópolis	-	1	-
		D101	40h com Dedicção Exclusiva	Gurupi	1	-	-
		D101	40h com Dedicção Exclusiva	Paraíso do Tocantins	1	-	-
Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia ou Bacharelado em Pedagogia com Formação Pedagógica para Docente em conformidade com a Resolução CNE/CBE nº 2/97.	D101	40h com Dedicção Exclusiva	Colinas do Tocantins	1	-	-
Química	Licenciatura em Ciências Exatas com habilitação em Química ou	D101	40h com Dedicção	Araguaína	-	-	1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

	Licenciatura em Química ou Bacharelado em Química com Formação Pedagógica para Docente em conformidade com a Resolução CNE/CBE nº 2/97.		Exclusiva				
		D101	40h com Dedicção Exclusiva	Dianópolis	1	-	1
Química com ênfase em Química Orgânica ou Química Inorgânica ou Química do Estado Condensado ou Análise Química.	Licenciatura em Ciências Exatas com habilitação em Química ou Licenciatura em Química ou Bacharelado em Química com Formação Pedagógica para Docente em conformidade com a Resolução CNE/CBE nº 2/97.	D101	40h com Dedicção Exclusiva	Araguatins	1	-	-
Sociologia	Licenciatura em Ciências Sociais ou Licenciatura em Sociologia ou Bacharelado em Sociologia com Formação Pedagógica para Docente em conformidade com a Resolução CNE/CBE nº 2/97.	D101	40h com Dedicção Exclusiva	Palmas	-	-	1
TOTAL					41		



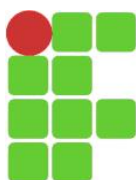


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA**

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR ÁREA DE CONHECIMENTO

1. CONTEÚDOS DE CONHECIMENTOS BÁSICOS (COMUNS A TODAS AS ÁREAS)
LÍNGUA PORTUGUESA
Leitura e compreensão de textos. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação gráfica e crase. Emprego das classes de palavras. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sintaxe do período simples e composto. Significado das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos.
FUNDAMENTOS EM EDUCAÇÃO E LEGISLAÇÃO
Trabalho e Educação. Educação e inclusão social. A Didática e as Tendências Pedagógicas: contribuições para a formação de professores. Legislação nacional para a educação profissional. As tecnologias da educação e suas contribuições no processo ensino-aprendizagem. Planejamento, currículo e avaliação do processo ensino-aprendizagem. Lei nº 9.394/96 e a organização da educação no Brasil. Organização e gestão do trabalho escolar. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990: Do provimento, da vacância, da remoção e da redistribuição; Do regime disciplinar. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988: Das disposições constitucionais aplicadas aos servidores públicos (arts. 37 ao 41). Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994: Dos principais deveres do servidor público e das vedações ao servidor público. Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012: no que tange ao Plano de Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
2. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR ÁREA DE CONHECIMENTO
Agropecuária/Agronomia com ênfase em Agricultura
Introdução ao cultivo de olerícolas; tipos de exploração olerícola. Instalação de hortas, propagação e manejo de plantas hortícolas; técnicas de cultivo de hortaliças: preparo do solo, correção e adubação, escolha de cultivares, tipos de plantios, manejo, irrigação, controle de pragas e doenças, colheita e comercialização. Cultivo em sistema protegido: hidroponia, estufas e túneis. Princípios básicos de paisagismo e jardinagem. Agricultura familiar: importância, inserção tecnológica na agricultura familiar. Melhoramento genético de plantas; sistemas reprodutivos nas espécies cultivadas; métodos de melhoramento de plantas alógamas e plantas propagadas assexuadamente. Culturas anuais: origem e evolução das espécies cultivadas. Espécies agronômicas anuais de interesse econômico para a região amazônica. Tratos culturais e variedades: cultivar, clima, botânica e fisiologia, solo, adubação e semeadura das principais culturas anuais. Colheita, armazenamento, beneficiamento e comercialização de culturas anuais. Importância econômica das principais frutíferas nativas e exóticas da região amazônica. Instalação de viveiros, produção de mudas, métodos de propagação de plantas frutíferas. Manejo da produção de frutíferas: preparo do solo, adubação, tratos culturais, controle de pragas, doenças, plantas invasoras, colheita, beneficiamento e processamento de fruteiras. Planejamento e projetos de instalações rurais, tipos de construções rurais. Técnicas de construção, material de construção. Construções e instalações rurais:



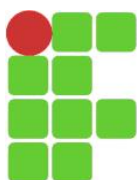


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias. Gênese e morfologia dos solos. Física e química do solo. Fertilidade do solo e nutrição de plantas. Principais classes de solo no Brasil e no Estado do Tocantins. Matéria orgânica do solo, amostragem, correção, adubação, interpretação de análises de solo, recomendação de calagem e adubação; dinâmica dos nutrientes no sistema solo-planta; manejo do solo e da água; práticas conservacionistas de solo e de água. Planimetria, altimetria, tipos de aparelhos e equipamentos topográficos. Aparelho de GPS e bússola, marcação em curva de nível, sistematização de terrenos. Métodos e processos de levantamentos topográficos. Fundamentos da mecanização agrícola. Ferramentas básicas em mecanização agrícola. Motores de combustão interna e externa. Tratores agrícolas. Máquinas e equipamentos utilizados na produção agrícola brasileira. Implementos de tração animal. Operações agrícolas (prepare do solo, plantio, tratos culturais e colheita). Custos das operações agrícolas. Noções de cartografia e geodésia; leitura e interpretação de mapas, escalas. Series cartográficas. Rede geográfica, forma e dimensão da terra. Sistemas de projeções cartográficas. Representação altimetria da superfície terrestre. Cartografia digital. Fotointerpretação. Princípios básicos, histórico e conceitos da entomologia agrícola. Dinâmica populacional dos insetos. Morfologia externa, anatomia e fisiologia. Reprodução e desenvolvimento de insetos. Classificação e taxonomia de insetos: principais ordens de interesse agrícola. Importância econômica das pragas; pragas das principais culturas. Coleta, montagem e conservação de insetos. Ecologia e manejo de insetos: Manejo integrado de pragas e seus impactos ambientais. Classificação, toxicologia, e tecnologia da aplicação de inseticida. Tecnologia da aplicação de produtos fitossanitários. Fundamentos de hidráulica agrícola. Hidrostática, hidrodinâmica e hidrometria. Condução e captação de águas superficiais. Sistematização de solos para irrigação. Sistema solo-planta. Métodos de irrigação e drenagem. Escoamento em condutos livres e forçados. Pequenas barragens, máquinas elevatórias. Agricultura irrigada, conceitos básicos de irrigação. Solo-água-planta-atmosfera e suas interações com a irrigação. Qualidade da água para irrigação. Métodos e sistemas de irrigação: aspersão, superfície, localizada, fertirrigação. Dimensionamento de sistemas de irrigação. Sistema de drenagem e manutenção. Manejo da irrigação. Histórico e conceitos da agricultura de precisão. Sistema e informação geográfica (SIG) e sensoriamento remoto. Eletrônica embarcada: estudo dos sensores, atuadores, aquisição e comunicação de dados. Sistemas eletrônicos de posicionamento e georreferenciamento. Monitoramento da produção. Monitoramento das condições do solo. Sistema de controle e monitoramento de semeadura. Sistemas para aplicação localizada de adubos e corretivos. Mapeamento da infestação por plantas daninhas, pragas e doenças. Aplicação localizada de defensivos. Tecnologia da informação e gerenciamento. Introdução à agrometeorologia. Astrometria e radiação solar, classificação meteorológica, climatológica. Temperatura do ar e do solo, umidade. Pressão atmosférica, vento. Condensação na atmosfera. Precipitação, evaporação e evapotranspiração. Balanço hídrico, classificação meteorologia. Balanço hídrico. Planejamento agrícola, zoneamento agroclimático.

Agropecuária/ Agronomia com ênfase em Engenharia Agrícola

Desenho Técnico: Normas técnicas; Escalas; Perspectivas; Desenho arquitetônico; Desenho de estruturas; Desenho topográfico; Desenho de instalações; Planimetria; Altimetria; AutoCAD



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08, Plano Diretor Sul.
77020-450 Palmas - TO (63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

(Desenho Assistido por Computador); utilização de software para elaboração de desenho técnico e arquitetônico). Construções e Instalações Rurais: Especificação de sistemas construtivos e materiais, bem como os procedimentos de execução dos serviços. Planejamento e projetos de instalações rurais; Tipos de construções rurais; Local de instalação e orientação; Resistência dos materiais; Técnicas de construção; Materiais de Construção; Habitações Rurais; Construções e Instalações com Palha e Madeira no meio rural brasileiro; Instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias. Conforto ambiental na arquitetura: térmico, lumínico, acústico. Sustentabilidade nas construções: certificações Leed, Aqua, Procel; Green Buildings; materiais de construções sustentáveis, boas práticas para a sustentabilidade das edificações. Topografia: Tipos de aparelhos e equipamentos topográficos; Tipos de operações topográficas; Aparelhos de GPS e bússola; Marcação em curva de nível; Sistematização de terrenos; Geoprocessamento e sensoriamento remoto. Irrigação e Drenagem: Relações solo-água-planta-atmosfera; Conceitos básicos de irrigação; Tipos de drenagem e manutenção; Fontes e qualidade da água para irrigação; Métodos e sistemas de irrigação; Dimensionamento de sistemas de irrigação; Fertirrigação e controle fitossanitário; Sistemas de drenagem. Mecanização Agrícola: Fundamentos da mecanização agrícola; Ferramentas básicas em mecânica agrícola; Motores de combustão interna e externa; Tratores agrícolas; Implementos agrícolas; Tração animal; Operações agrícolas (preparo do solo, plantio, tratamentos culturais e colheita).

Agropecuária/Agronomia com ênfase em Produção Animal

Nutrição Animal: Digestão e metabolismo de carboidratos, proteínas e lipídeos; Exigências nutricionais dos animais domésticos; Princípios e métodos de formulação de rações para os animais domésticos; Aditivos na nutrição animal; Alimentos concentrados e volumosos. Produção e manejo de ruminantes: ovinos, caprinos, bovinos de corte e leite, bubalinos. Produção e manejo de não ruminantes: suínos, frango de corte, poedeira comercial, peixes de água doce. Produção e manejo na apicultura. Higiene e Profilaxia Animal. Forragicultura e Pastagem: produção, conservação e manejo de plantas forrageiras. Instalações Zootécnicas: Fundamentos e tipos de instalações zootécnicas aplicadas a ruminante e não ruminantes.

Biologia

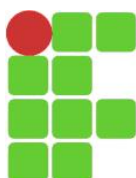
Biologia Molecular: água e os principais sais minerais, carboidratos, lipídeos, proteínas e enzimas, vitaminas; Biologia Celular: células procarióticas e eucarióticas, fisiologia e estrutura da membrana plasmática, o citoplasma e suas organelas – fisiologia e morfologia, metabolismo energético, respiração celular e fermentação, quimiossíntese. Genética Molecular: estrutura molecular do DNA, replicação, transcrição e tradução do código genético – síntese protéica, mecanismos de reparo do DNA e mutações; Leis de Mendel. Histologia Animal: tecido epitelial, tecido conjuntivo, tecido sanguíneo, tecido muscular, tecido nervoso. Embriologia: aspectos gerais, segmentação e formação da blástula, gastrulação, organogênese, desenvolvimento embrionário humano, da concepção ao parto. Microbiologia: virologia, características gerais, principais patologias, profilaxia, sintomatologia, bacteriologia, características gerais e morfológicas, principais patologias, profilaxia e sintomatologia, vacinoterapia e soroterapia, protozooses - características, principais patologias, profilaxia e sintomatologia. Vermínosos: vermes platelmintos e nematelmintos, aspectos biológicos,

Av. Joaquim Teotônio Segurado

Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08, Plano Diretor Sul.

77020-450 Palmas - TO (63) 3229-2200

www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

patologias, profilaxia e sintomatologia. Fisiologia e Anatomia Humana: nutrição e necessidades energéticas, o sistema digestório, a digestão nos principais órgãos do sistema, glândulas salivares, dentição e língua, fígado e pâncreas, sistema circulatório, funções e os componentes do sistema, a pequena e a grande circulação, pressão arterial sistêmica e hipertensão, débito cardíaco, retorno venoso, insuficiência cardíaca e choque, sistema respiratório, componentes e fisiologia do sistema, sistema urinário - função renal e a formação da urina, componentes do sistema e controle hormonal da função renal. Endocrinologia: principais glândulas do sistema endócrino e seus respectivos hormônios, hormônios relacionados com a reprodução. Anatomia Humana: principais músculos do corpo – inserção proximal e distal, o olho humano, sistema esquelético, paladar, olfato e audição.

Biologia com ênfase em Biodiversidade/Botânica

Macrófita aquática: características gerais, classificação e importância. Briófitas: características gerais, classificação e importância. Pteridófitas: características gerais, classificação e importância. Gimnospermas: características gerais, classificação e importância. Evolução das angiospermas e polinização. Tecidos vegetais: revestimento (primário e secundário), preenchimento, sustentação, armazenamento e vascular. Introdução à Botânica Sistemática: conceitos taxonômicos, nomenclatura e classificação. Ferramentas para estudos taxonômicos. Características taxonômicas das principais famílias. Organografia dos vegetais fanerogâmicos: raiz, caule e folha.

Direito

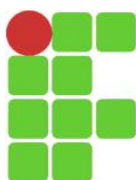
Direito Constitucional: Direitos e garantias fundamentais; Direitos e Deveres individuais e coletivos; Direitos sociais; Mandado de segurança, Mandado de Injunção, Ação popular; Nacionalidade e dos direitos políticos; União, Estados e Municípios; Administração pública; Servidores públicos civis; Poder Executivo e Poder Judiciário; Princípios Constitucionais; Seguridade social e do meio ambiente. Direito Administrativo: Princípios fundamentais administrativos; Administração direta, indireta e fundacional; Atos administrativos; Contratos administrativos; Processo de licitação; Concessão, autorização e permissão de serviços públicos; Poderes administrativos: Vinculado, Discricionário, Regulamentar, Disciplinar e de Polícia; Desapropriação e Servidão. Direito do Trabalho: Princípios e fontes do Direito do Trabalho; Conceito de empregado e empregador; Contratos de trabalho; Convenções coletivas; Justiça do trabalho; Licença paternidade e maternidade; Proteção do trabalho da mulher e do menor; Repouso semanal remunerado; Férias e Jornada de trabalho; Seguro desemprego e 13º salário; Processo Judiciário do Trabalho. Direito Tributário: Princípios e fontes do Direito Tributário; Sistema tributário nacional; Tributos: conceito, espécies, classificação jurídica e natureza jurídica dos tributos; Imunidades e Isenções Tributárias; Tributos federais, estaduais, distritais e municipais; Obrigação Tributária; Relação jurídica tributária e domicílio tributário; Responsabilidade tributária; Crédito Tributário e suas garantias; Fiscalização tributária. Legislação Aduaneira: Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, e suas alterações; Decreto-lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, e suas alterações. Direito Empresarial: Fontes do Direito empresarial; Teoria da Empresa e as Sociedades empresárias; Desconsideração da Personalidade Jurídica; Tipos Societários no Sistema Jurídico e Econômico; Agentes Cambiários e Instrumentos cambiais; Títulos de Crédito;

Av. Joaquim Teotônio Segurado

Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08, Plano Diretor Sul.

77020-450 Palmas - TO (63) 3229-2200

www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

Contratos Empresariais; Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência: Lei nº 11.101/2005 e suas alterações. Direito Internacional Público: Noções gerais do Direito Internacional e a ordem internacional; Sujeitos de Direito Internacional Público; Convenções e Tratados; Domínio Público Internacional; Conflitos e meios de solução no Direito Internacional; Direito Comunitário. Direito Internacional Privado: Princípios e fontes do Direito Internacional Privado; Competência Internacional e Imunidade de Jurisdição; Homologação e execução de sentença estrangeira; Cooperação judiciária internacional; Relações entre o Direito Comunitário e o Direito Internacional Privado. Direito Civil: Direitos da Personalidade; Bens e suas Classificações; Negócio jurídico; Prescrição e Decadência; Obrigações: modalidades, transmissão, adimplemento, extinção e inadimplemento; Responsabilidade civil. Direito do Consumidor: Fontes e princípios do Direito do Consumidor; Relação de consumo; Responsabilidade pelo fato; Vício do produto ou serviço; Sistema nacional de defesa do consumidor. Direito aplicado ao Turismo.

Educação Física

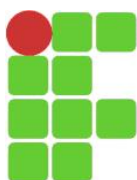
Efeitos da atividade física e do exercício físico na prevenção das doenças e promoção da saúde; A história da educação física; Metodologia para o ensino da educação física; Atividade motora adaptada; Aprendizagem motora; Crescimento, desenvolvimento e maturação, processo avaliativo na educação física escolar; Noções sobre as diferentes manifestações da cultura corporal: esportes, jogos, lutas, ginástica e dança; PCNEM /educação física; Anatomia: osteologia, artrologia, miologia, sistema cardiocirculatório e respiratório; Biomecânica do movimento humano; Fisiologia do exercício; Treinamento desportivo: princípios e métodos.

Engenharia Civil

Sistemas Construtivos: Canteiro de obra; Locação; Fundação direta; Estrutura; Alvenaria; Revestimento; Instalações; Cobertura; Esquadrias; Pintura e impermeabilizações. Sistemas Estruturais: Dimensionamento e detalhamento de estruturas de concreto armado, aço e madeira; Dimensionamento e detalhamento de fundações, estruturas de contenção e barragens. Mecânica dos Solos: Origem, formação e propriedades dos solos; solos; Compactação dos solos; Compressibilidade dos solos; Ensaio e procedimentos de controle de campo e laboratório. Instalações Prediais: Instalações prediais de água fria e esgoto sanitário; Combate a incêndio; Águas pluviais. Avaliações: Avaliação de imóveis urbanos. Desenho (básico, técnico e geométrico): Desenho geométrico; Normalização: Simbologia e convenções; Projeções; Perspectivas; Cotas; Escalas; Aplicações do desenho técnico na construção civil em geral: representação gráfica de projetos de construção civil. Desenho Assistido por Computador: Fundamentos e ferramentas dos softwares CAD; Formatação: comandos relacionados às configurações específicas de objetos e ferramentas; Edição: comandos de desenho e modificação; Dimensionamento: edição e inserção de cotas nos desenhos; Apresentação e impressão: preparação para impressão e plotagem.

Engenharia Civil com ênfase em estruturas

Estruturas de concreto: estudo das propriedades do concreto e do aço; segurança das estruturas: critérios básicos; comportamento resistente do concreto armado; solicitações normais: flexão simples e composta, compressão normal; solicitações tangenciais; torção;



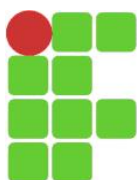


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

Estados Limites de Utilização: fissuração, deformações e vibrações excessivas; verificação e dimensionamento de elementos estruturais isolados: lajes, vigas e pilares; durabilidade de estruturas de concreto armado; concreto e aço empregados solidariamente: aderência, forma de associação, gancho e ancoragem; lançamento estrutural. Estruturas metálicas: características do aço estrutural; fabricação do aço estrutural; fundamentos e critérios de dimensionamento; combinação de ações; ação do vento em edificações; elementos tracionados: critérios de dimensionamento e características; elementos comprimidos: critérios de dimensionamento e características; elementos sujeitos ao momento fletor: critérios de dimensionamento e características; ligações parafusadas: critérios de dimensionamento e características; ligações soldadas: critérios de dimensionamento e características; lançamento estrutural; segurança contra incêndios.

Física

Mecânica: Cinemática; Leis de Newton e suas aplicações; Dinâmica em referenciais inerciais e não inerciais; Trabalho, energia e conservação da energia; Sistemas de partículas e conservação do momento linear; Impulso e colisões; Cinemática e dinâmica rotacional; Momento de inércia, torque e conservação do movimento angular; Equilíbrio estático de um corpo rígido; Gravitação; Oscilações: harmônicas, amortecidas e forçadas; Ondas mecânicas; Hidrostática; Hidrodinâmica; Dinâmica Lagrangeana e Hamiltoniana. Termodinâmica: Temperatura, equilíbrio térmico e a lei zero da termodinâmica; Escalas Termométricas; Dilatação térmica; Gases ideais; A primeira lei da termodinâmica. Calor, trabalho e energia interna; Entropia e a segunda lei da termodinâmica. Máquinas térmicas e refrigeradores; Processos reversíveis e irreversíveis e o ciclo de Carnot; Teoria cinética dos gases. Eletromagnetismo: Lei de Coulomb; Campo elétrico; Lei de Gauss; Potencial elétrico; Solução de problemas eletrostáticos: equação de Poisson e Laplace; Campo eletrostático em meios dielétricos; Energia eletrostática e capacitores; Corrente elétrica, densidade de corrente e a equação da continuidade; Resistores, lei de Ohm e leis de Kirchhoff; Campo magnético; Lei de Biot e Savart; Lei de Ampère; Força de Lorentz; Propriedades magnéticas da matéria; Lei de Faraday, indutância e indutores; Circuitos envolvendo resistores, capacitores e indutores com forças eletromotrizes contínuas e alternadas; Equações de Maxwell; Ondas eletromagnéticas. Ótica: Leis de reflexão e refração; Reflexão total; Dióptro plano; Espelhos planos e esféricos; Lentes; Ótica física: interferência e difração. Física Moderna: A radiação do corpo negro e a teoria de Planck; Propriedades corpusculares da radiação: Efeito fotoelétrico, espalhamento Compton, produção de raios X, criação e aniquilação de pares; Propriedades ondulatórias das partículas: postulado de Broglie, dualidade e onda partícula; princípio de incerteza; Modelos atômicos: modelos de Thomson, Rutherford e de Bohr; Séries espectrais; Equação de Schroedinger, interpretação da função de onda, equação de Schroedinger independente do tempo e valores esperados; aplicação da equação de Schroedinger para poços e barreiras de potenciais; aplicação da equação de Schroedinger para átomos de um elétron: autovalores e autofunções para energia e momento angular orbital; Momento de dipolo magnético de spin; Relatividade Restrita: transformações de Lorentz, simultaneidade, relatividade do tempo e do espaço; Cinemática e dinâmica relativística; Princípio da equivalência; Física Quântica. Modelos Atômicos. Condução de Eletricidade em





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

Sólidos. Física Nuclear. Quarks, Léptons e o Big-Bang. Ensino da física: Objetivos e finalidades das propostas curriculares no Ensino da física; A História das Ciências no Ensino da física; Experimentação e o Ensino da física; Tecnologias da Informação e Comunicação no ensino da física.

Geociência com ênfase em Sensoriamento Remoto ou Geodesia ou Cartografia Básica ou Geocartografia

Métodos de levantamentos topográficos planimétricos. Métodos de levantamentos topográficos altimétricos. Tecnologia da topografia automatizada - Instrumentos eletrônicos. Cartografia Básica: conceitos e princípios relevantes ao geoprocessamento. Sensoriamento Remoto: princípios e conceitos básicos, aplicações e características de sensores. Sistemas de Informação Geográfica: princípios e conceitos básicos, aplicações e características dos principais SIG. Levantamento altimétrico por métodos topográficos e geodésicos. Sistemas TMs e topográfico local. Geometria do elipsoide e transporte de coordenadas. Posicionamento por satélites – GNSS.

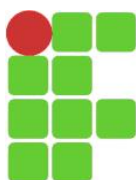
Geografia

O papel da geografia no ensino médio de acordo com os PCNEM (Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio); Brasil e Mundo: Cartografia; Fusos horários; Movimentos da Terra; Tempo geológico da Terra; Rochas; Camadas da Terra; Agentes endógenos e exógenos de modificação do relevo; Relevo; Solos; Domínios morfoclimáticos; Hidrografia; Recursos minerais; Recursos energéticos; População: dinâmicas demográficas e movimentos migratórios; População: teorias demográficas; Processo de urbanização: evolução, características e reflexos em países subdesenvolvidos; Desigualdade, Exclusão e pobreza; Metropolização; Países emergentes e em desenvolvimento: caracterização econômica, social e política; globalização; Blocos econômicos; Conflitos na nova ordem mundial; A questão energética e seu contexto econômico, político e ambiental; A agricultura, o agronegócio e a questão fundiária no Brasil; O desenvolvimento industrial no mundo e no Brasil – a evolução tecnológica; Economia e meio ambiente; Geografia do Tocantins; Geografia dos continentes: África, América, Antártica, Ásia, Europa e Oceania.

História

O papel da História no Ensino Médio de acordo com os PCNEM (Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio). História Geral: a crise do sistema feudal, irradiação cultural no modo de produção feudal: análises comparativas (presente X passado) e a construção do patrimônio imaterial e material. História do Tocantins: o ciclo do ouro no Tocantins; Criação da Comarca do Norte (1809); Movimento Separatista do Norte de Goiás (1821-1824); A Guerrilha do Araguaia; A Cenog e a Conorte; Etnias Indígenas do Tocantins atual. Globalização da Economia. Pré-História Brasileira: os primeiros habitantes. Civilizações do Mundo Antigo: Estado, Sociedade e Economia. Escravidão Moderna: o lucrativo comércio de seres humanos no contexto colonial americano. Ditadura Militar no Brasil: resistência democrática e direitos civis. Renascimento e Iluminismo: construção do Mundo Moderno. História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena no Currículo do Ensino Médio.

Informática (Geral)



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08, Plano Diretor Sul.
77020-450 Palmas - TO (63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

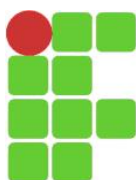
Fundamentos da Computação: organização e arquitetura de computadores; componentes de um computador; Estrutura e Funcionamento da CPU. Linguagens de programação: PHP e JAVA. Algoritmos e Estrutura de Dados: algoritmos estruturados, variáveis, comentários, expressões, estrutura sequencial, estrutura condicional, estrutura de repetição e funções; listas lineares; árvores binárias de busca; árvores balanceadas; lista de prioridades. Conceitos básicos de banco de dados: esquema, tabelas, campos, registros, índices, relacionamentos, transação, triggers, tipos de bancos de dados; normalização de dados; Suporte: instalação de programas e periféricos em microcomputadores; principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito e multimídia. Redes de computadores: tecnologias de rede local Ethernet/Fast Ethernet/Gigabit Ethernet; cabeamento estruturado; fibras ópticas; redes sem fio (wireless). Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores); protocolo TCP/IP; serviços de nomes de domínios (DNS); serviço DHCP; serviços HTTP e HTTPS; serviço de transferência de mensagens SMTP; proxy. Sistemas Operacionais: instalação, configuração e manipulação de sistemas Unix/Linux bem como manipulação de aplicativos gerais e pacote LibreOffice; Instalação, configuração e manipulação de sistemas Windows; Windows server (Active Directory, DNS, DHCP, servidor de arquivos e impressão). Segurança da Informação: conceitos básicos de firewall; prevenção de intrusão; auditoria; sistemas de criptografia e suas aplicações.

Informática com ênfase em Banco de Dados

Sistema Gerenciador de Banco de Dados: fundamentos, instalação, administração e configuração, esquema, campos, registros, índices, relacionamento, triggers, stored procedures; Normalização de dados: conceitos, primeira, segunda e terceira formas normais; DML: linguagem de manipulação de dados; DDL: linguagem de definição de dados; Gerência de Transações: controle de proteção, integridade, concorrência e bloqueio de transações; Administração de Banco de Dados: arquitetura cliente/servidor, conhecimentos de SGBDs MySQL, Postgresql e SQL server, análise de planos de query, monitoração e otimização de desempenho, conhecimento de banco de dados em ambiente de cluster, cópias de segurança, backup e restauração de dados; Projeto de Banco de Dados: conhecimentos em ferramentas Case de modelagem de dados, modelo conceitual, tipos de bancos de dados, modelo entidade x relacionamento, construção de projeto lógico, modelo relacional, sistemas relacionais e outros sistemas, banco de dados distribuídos, construção de bases de dados de apoio à decisão, processamento analítico on-line (OLAP), Conceitos de mineração de dados: Datawarehouse, Business Intelligence; Processamento: processamento distribuído, comunicação de dados, conhecimento de redes, conhecimento de sistemas operacionais Windows e Linux; Linguagem SQL: álgebra relacional, procedures, packages, functions, triggers, views, materialized views, jobs e sequences, linguagens SQL e PL/SQL.

Informática com ênfase em Inteligência Artificial e Programação

Inteligência Artificial: conceito, sistemas baseados em conhecimentos, aquisição de conhecimentos – AC, representação de conhecimento, metodologias de AC: CommonKADS, raciocínio em IA, sistemas especialistas, coleta de conhecimentos, ferramentas de AC, desenvolvimentos de SBC, IAD e sistemas multiagentes, linguagens de IA, redes neurais.





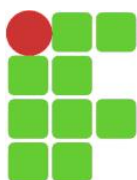
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

Engenharia de Software: conceitos, fundamentos, evolução e características da engenharia de software; Ciclos de vida do software: testes e medidas de software. Algoritmos e estrutura de dados: algoritmos estruturados, variáveis, comentários, expressões, estrutura sequencial, estrutura condicional, estrutura de repetição e funções, listas lineares, árvores binárias de busca, árvores balanceadas, lista de prioridades. Paradigmas de Programação: programação orientada objetos: abstração de dados, classes, objetos, métodos, mensagens, herança, polimorfismo, tratamento de exceção. Desenvolvimento: noções de PHP, JAVA, HTML, XML, CSS, JavaScript, noções de servidores de aplicação Java e PHP, IDE de desenvolvimento: Netbeans e Eclipse, Design Patterns, UML: notações, diagramas, metodologia para utilização e ferramentas, banco de dados: modelo de entidade-relacionamento, modelo conceitual: lógico e físico, conceitos básicos de banco de dados: esquema, tabelas, campos, registros, índices, relacionamentos, transação, triggers, tipos de bancos de dados, normalização de dados, DML: linguagem de manipulação de dados, DDL: linguagem de definição de dados, principais bancos de dados: MySQL, Postgresql, Oracle, conceitos de data warehouse e data mining e OLAP.

Informática com ênfase em Manutenção e Suporte de Informática

Fundamentos da Computação: organização e arquitetura de computadores, componentes de um computador (Processador, Memória, HD, Placa de vídeo, Placa-mãe), barramento de sistema (barramento de memória e barramento de processador), sistema de memória de computadores, memória externa, disco magnético, RAID, memória óptica, fita magnética, dispositivos de E/S, estrutura e funcionamento da CPU. Programação para Web: servidores Web, linguagem de marcação de hipertexto, linguagem de estilização de páginas web, JavaScript. Internet e Intranet: utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet/Intranet, ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, world wide web. Suporte: conceitos de proteção e segurança da informação, procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup), instalação de programas e periféricos em microcomputadores, principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas e geração de material escrito e multimídia. Redes de computadores: tecnologias de rede local Ethernet/Fast Ethernet/Gigabit Ethernet, cabeamento estruturado, fibras ópticas, redes sem fio (wireless), elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores), protocolo TCP/IP, serviços de nomes de domínios (DNS), serviço DHCP, serviços HTTP e HTTPS, serviço de transferência de mensagens SMTP, Proxy. Sistemas Operacionais: instalação, configuração e manipulação de sistemas Unix/Linux bem como manipulação de aplicativos gerais e pacote BrOffice, instalação, configuração e manipulação de sistemas Windows, Windows server (Active Directory, DNS, DHCP, servidor de arquivos e impressão). Segurança da Informação: conceitos básicos de firewall, prevenção de intrusão, auditoria, sistemas de criptografia e suas aplicações. Eletroeletrônica: noções de eletricidade básica; utilização de multímetro; conhecimento básico de aterramento; conhecimento básico de eletrônica; identificação de dispositivos básicos de uma placa-mãe; normas técnicas de segurança.

Informática com ênfase em Rede de Computadores



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08, Plano Diretor Sul.
77020-450 Palmas - TO (63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

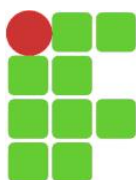


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

Equipamentos: conceitos, características, instalação, aplicação e configuração de equipamentos de redes de computadores (roteadores, hubs, switches, bridges e modems). Classificação: classificação das redes quanto à sua abrangência: redes LAN, MAN, WAN; classificação das redes de acordo com a topologia; Instalação e Configuração de Redes de computadores; endereçamento IP e máscara de rede; Frame relay, MPLS, ATM. Modelos de Referência: modelo de referência OSI e TCP/IP. Serviços: conceitos, características e aplicação, DHCP, DNS e WINS, SMTP, POP3, IMAP, Apache, IIS, NFS, protocolo ADSL; qualidade de Serviços QoS; redes sem fio (802.11, protocolos 802.1x, EAP, WEP, WPA e WPA2), voz sobre IP, dispositivos de segurança (Firewall, IDS, IPS, proxy, Nat e VPN). Servidores: conceitos e implementação de servidores linux: FTP, HTTP, NFS, PROXY, DNS, FIREWALL, SAMBA, MRTG, VPN. Conceitos e implementação de servidores Windows (Active Directory, IIS, servidor de arquivos, servidor de impressão), virtualização de servidores. Gerenciamento de redes de computadores: SMI, SNMP e MIB. Segurança: confidencialidade, integridade, autenticidade; vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais, tipos de ataque: spoofing, flood, DoS, phishing, malwares; Certificados digitais, mecanismos simétricos e assimétricos, criptografia e mecanismos criptográficos.

Letras/ Libras

Língua Brasileira de Sinais: Língua materna, L1, L2 e Língua de Conforto. Estudos gerativos de Língua de Sinais Brasileira e de aquisição de LIBRAS (L2) por ouvintes. Comparação entre Línguas de Sinais e Línguas Orais. Fonologia da dependência nas Línguas de Sinais. Escritas de sinais. Aplicação dos tipos de verbos na Língua Brasileira de Sinais. Morfossintaxe da Língua Brasileira de Sinais. Modalidades Epistêmicas e Deonticas em Língua Brasileira de Sinais. Sistema S.V.O. e suas variações da Língua Brasileira de Sinais. Cultura surda e inclusão na esfera escolar e Libras e Português nas esferas sociais. Estágio em Língua Brasileira de Sinais. Mediação da educação de surdos através de novas tecnologias. Letramento de sujeitos surdos; Letramento de sujeitos ouvintes em Língua Brasileira de Sinais. Atuação do professor-intérprete em sala de aula inclusiva. Currículo da educação de surdos. Discursos sobre Políticas públicas de educação de surdos. Bilinguismo e formação de professores intérpretes Português-LIBRAS-Português para classe inclusiva. Avaliação do ensino e aprendizagem em classe de inclusão com alunos surdos e ouvintes. Legislação Federal sobre a Língua Brasileira de Sinais. Políticas educacionais para surdos no Brasil. Identidades e Culturas Surdas. Linguística: Teoria do signo linguístico, significante e significado; Linguagem, língua e fala. Referente, referência, representação e sentido; Denotação e conotação; Funções e figuras de linguagem; Teoria da enunciação e a produção do texto escrito: enunciação e enunciado. O ensino da língua materna: teoria e prática. Texto e contexto. Teoria do discurso e análise de textos verbais e não verbais. Processos de retextualização; Textualidade: coesão e coerência; Intertextualidade e polifonia; Tipos textuais; Gêneros do discurso; Linguagem, variação linguística e construção do texto escrito e falado; Língua e gramática: concepções e tipos de gramática. Língua portuguesa: Estrutura e formação de palavras; Palavras homônimas, parônimas, hiperônimas, hipônimas, cognatas, sinônimas; Campos semânticos; Propriedade vocabular; Classes de palavras: classificação e emprego; Estrutura da oração e do período; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

nominal; Sintaxe de colocação; Uso de crase. Pontuação; Discurso direto, indireto e indireto livre.

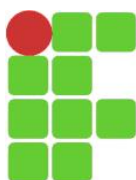
Letras com ênfase em Português/ Inglês

Língua Portuguesa: Leitura e compreensão de textos. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação gráfica e crase. Emprego das classes de palavras. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sintaxe do período simples e composto. Significado das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Língua Inglesa: Compreensão e produção de gêneros textuais diversos em língua inglesa. Abordagem comunicativa. Abordagem lexical. Abordagem reflexiva. Interculturalidade e interdisciplinaridade no ensino de inglês. Competências para ensinar e aprender língua inglesa. Avaliação do processo ensino-aprendizagem e de seus atores. Interação em sala de aula e valorização do conhecimento prévio e de mundo do aluno. Conceito de letramento: aplicações ao ensino-aprendizagem de língua estrangeira/inglês, entre as quais: leitura como letramento, comunicação oral como letramento, prática escrita como letramento. Linguística: Teoria do signo linguístico, significante e significado. Linguagem, língua e fala. Referente, referência, representação e sentido. Denotação e conotação. Funções e figuras de linguagem. Teoria da enunciação e a produção do texto escrito: enunciação e enunciado. O ensino da língua materna: teoria e prática. Texto e contexto. Teoria do discurso e análise de textos verbais e não verbais. Processos de retextualização. Textualidade: coesão e coerência. Intertextualidade e polifonia. Tipos textuais. Gêneros do discurso. Linguagem, variação linguística e construção do texto escrito e falado. Língua e gramática: concepções e tipos de gramática. Literatura: Arte e literatura. Teoria literária. Gêneros literários. Texto poético e texto em prosa. Estéticas literárias, autores e obras da literatura brasileira das origens à época contemporânea. Estéticas literárias, autores e obras da literatura portuguesa das origens à época contemporânea. Literaturas africanas de expressão portuguesa. Letramento literário e ensino de literatura na educação básica.

Matemática

Funções: definição, tipos de funções, propriedades, representações, aplicações, equações, inequações e sistemas. Progressões – sequências, progressões aritmética e geométrica, aplicações. Estatística – construção e interpretação de tabelas e gráficos, medidas de centralidade e de dispersão. Combinatória e probabilidade: princípio fundamental de contagem, arranjo, combinação, permutação, noções de probabilidade e aplicações. Matrizes, determinantes e sistemas lineares: operações, propriedades, sistemas de equações lineares e aplicações. Geometria analítica – ponto, estudo da reta e da circunferência, posições relativas, perpendicularidade, tangência, lugares geométricos, elipse, hipérbole, parábola. Geometria – conceitos primitivos, ângulos, triângulos, quadriláteros e demais polígonos, circunferências e círculos, unidades de medidas do sistema internacional, áreas e perímetros de figuras planas, aplicações de propriedades geométricas, congruência e semelhança. Geometria espacial: sólidos geométricos, diedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone e esfera. Trigonometria: trigonometria no triângulo retângulo e no ciclo trigonométrico, funções trigonométricas, equações e inequações. Cálculo diferencial e integral: limites, derivadas, integrais de funções de uma variável. Álgebra linear: espaços vetoriais, transformações lineares; Equações

Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08, Plano Diretor Sul.
77020-450 Palmas - TO (63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

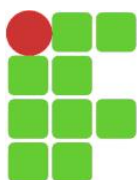
diferenciais: equações diferenciais de primeira e segunda ordem com coeficientes constantes.

Pedagogia

Concepção de Educação, Sociedade e Cultura; Tecnologia e Educação; Políticas Públicas de Educação Nacional/MEC; Tendências Pedagógicas; Gestão Pedagógica; Fundamentos da Educação, a relação educação e sociedade: dimensões filosófica, sociocultural e pedagógica; Bases Legais da Educação Nacional: Constituição Federal de 1988 (Capítulo III - Seção I - Da Educação, da Cultura e do Desporto); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9.394/96 e alterações posteriores; Decretos, Pareceres e Resoluções da Educação Básica, da Educação Profissional e Tecnológica e do Ensino Superior; Diretrizes Curriculares Nacionais; Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Profissional; A Gestão democrática da escola pública; O processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis; O sistema de organização e de gestão da escola: teoria e prática; Plano de Desenvolvimento Institucional e Projeto Político-Pedagógico: elaboração, desenvolvimento e avaliação. A organização e o desenvolvimento do ensino; Formação continuada e avaliação institucional e da aprendizagem; Fundamentos de Educação de Jovens e Adultos; Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja); Estrutura e Funcionamento da Educação Básica; Educação Inclusiva; Conceituação de Didática; Filosofia e Psicologia da Educação; Fundamentos de Libras; A educação escolar no contexto das transformações da sociedade contemporânea: multiculturalismo e inclusão social; Revolução técnico-científica, econômica, política e da educação; Globalização e exclusão social; O contexto histórico e sociocultural abrangendo estudos que fundamentam a compreensão da sociedade, da educação como processo social e dos diversos setores da educação na sociedade contemporânea; O ambiente escolar como espaço de trabalho educativo; Princípios Norteadores do Currículo: Identidade, Diversidade e Autonomia, Interdisciplinaridade, Contextualização; Conhecimentos didáticos, teorias pedagógicas em articulação com as metodologias, técnicas de informação e de comunicação e suas linguagens específicas aplicadas ao ensino; O estudo dos processos de organização do trabalho pedagógico, gestão em espaços escolares e não escolares; Estrutura do sistema de ensino: Federal, Estadual e Municipal; Otimização dos tempos e espaços escolares; Fundamentos estéticos, políticos e éticos: base de sustentação da educação; Questões pertinentes ao contexto do exercício profissional em âmbitos escolares e não escolares, articulando o saber acadêmico à pesquisa e à prática educativa; Abordagens teórico-metodológicas sobre o planejamento e avaliação da prática pedagógica; Escola e currículo interdisciplinar; A relação professor/aluno no processo de aprendizagem; A avaliação e o processo de Ensino e de Aprendizagem; O trabalho integrado escola-família-comunidade.

Química

Fundamentos da química e suas implicações para o ensino: fenômenos, teorias e linguagem no ensino da química; o qualitativo e o quantitativo na constituição da química; a experimentação no ensino de Química; a química como “matriz cultural”, profissão e instituição sociocultural; o currículo de química no ensino médio; recursos educacionais, competências e habilidades no ensino de ciências; opções metodológicas para o ensino da química, atualidades em química;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

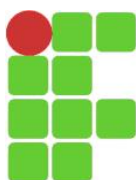
ciência e tecnologia; Vidrarias, reagentes e equipamentos utilizados no laboratório; Normas de biossegurança em laboratório de química; Constituição da matéria; Matéria e energia; Substâncias químicas: substâncias puras e misturas; Substâncias simples e compostas, mudanças de estados físicos, ponto de fusão e ponto de ebulição; Processos de separação de misturas; Leis ponderais; Teorias atômicas; Estrutura do átomo; Modelos atômicos; Tabela periódica; Ligações químicas interatômicas; Geometria molecular e ligações químicas intermoleculares; Funções Químicas Inorgânicas; Conceitos de ácidos-base de Arrhenius, de Brønsted-Lowry e de Lewis; Reações químicas; Estequiometria de reação; Aspectos quantitativos das reações químicas; Mol; Estudo dos gases; Soluções; Propriedades coligativas; Eletroquímica; Termoquímica; Cinética química; Equilíbrio químico; Radioatividade; Introdução à química dos compostos orgânicos; Hidrocarbonetos; Funções orgânicas oxigenadas; Funções orgânicas nitrogenadas; Haletos orgânicos; Estrutura e propriedades físicas dos compostos orgânicos; Isomeria; Reações de substituição, adição e eliminação em compostos orgânicos; Polímeros sintéticos; Química orgânica e o ambiente; Bioquímica: Estrutura e propriedades das proteínas, enzimas, ácidos nucleicos, carboidratos, lipídeos, glicídios e vitaminas; Gravimetria; Volumetria de precipitação; Equilíbrio ácido/base; Solução tampão; Volumetria de neutralização; Preparação de soluções; Introdução à espectrofotometria e técnicas de separação; Análise cromatográfica; Análise de espectros (espectrofotometria); Cálculos estequiométricos; Ligações químicas; Entalpia e entropia; Equilíbrios químicos; Pilhas e eletrólise.

Química com ênfase em Química Orgânica ou Inorgânica ou Química do Estado Condensado ou Análise Química.

Estrutura Atômica: Evolução dos modelos atômicos; Número atômico, isótopos, massa atômica e mol; Tabela periódica e suas propriedades. Ligações Químicas: Iônica, Covalente e Metálica; Geometria Molecular e Polaridade de ligações; Carga formal, ordem, comprimento e energia de ligação; Forças intermoleculares. Funções Inorgânicas: Classificação e Regras de nomenclaturas. Reações em Solução Aquosa: Classificação das reações em solução aquosa; Reações de ácidos e bases; Medindo concentrações de compostos em solução. Termodinâmica: Termoquímica; 1ª, 2ª e 3ª Leis da Termodinâmica. Equilíbrio Químico: Constante de equilíbrio e os fatores que nela influenciam; Conceitos de ácidos e bases, segundo: Arrhenius, Bronsted-Lowry e de Lewis; Equilíbrio químico em soluções aquosas: pH, pOH e Soluções Tampão. Eletroquímica: Reações de Oxirredução; Células voltaicas: de uso simples e comercial - Baterias e Pilhas; Potenciais eletroquímicos padrões; Equação de Nernst; Eletrólise de soluções aquosas. Funções Orgânicas: Classificação e Regras de Nomenclaturas; Propriedades Químicas e Físicas das Funções Orgânicas. Isomeria: Isomeria Plana e Espacial: Geométrica e Óptica. A Química dos Compostos Biológicos: Noções básicas de Carboidratos e Lipídios; Estrutura e Classificação.

Sociologia

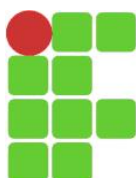
Teorias Sociológicas Clássicas; Teorias Sociológicas Contemporâneas; Epistemologia e Teoria Social; Educação e Sociedade; Poder e Subjetividade; Psicanálise e Sociedade; Meio Ambiente e Sociedade; Natureza e Sociedade: Uma perspectiva sociológica; Política, Estado e Cidadania; Estado de Direito e a Democracia Moderna; Políticas Públicas de Caráter Social;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

Sociabilidade; Modernidade, secularização e religião; Teoria feminista; Gênero e Cultura; Teoria Sociológica e Trabalho; O Trabalho na Sociedade Capitalista; Cultura e Sociabilidade; Sujeitos e Subjetividade no Mundo do Trabalho; Pensamento Social Brasileiro; Cultura e Razão: cultura, identidade e diversidade; Cultura e Política; Sociedade do Bem-estar; Norma e Ação Política; Mídia e Poder; Cultura e Sociabilidade Juvenil; Senso comum e conhecimento sociológico; Sindicalismo e Organização dos Trabalhadores; A Desigualdade Social no Brasil.



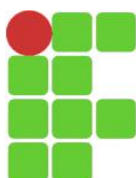
Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08, Plano Diretor Sul.
77020-450 Palmas - TO (63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

ANEXO III
CRONOGRAMA

ETAPA/ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do edital	13/4/2015	Diário Oficial da União e no endereço eletrônico http://seletivos.ifto.edu.br/?p=15051
Impugnação do edital	Das 8h do dia 13/4/2015 às 18h do dia 15/4/2015*	Endereço eletrônico http://seletivos.ifto.edu.br/?p=15051
Período de inscrições	20/4/2015 a 21/5/2015	
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	20/4/2015 a 6/5/2015	
Homologação preliminar da isenção da taxa de inscrição	13/5/2015	
Recurso contra a homologação preliminar da isenção da taxa de inscrição	14/5/2015	
Homologação definitiva da isenção da taxa de inscrição	15/5/2015	
Período de formalização do pedido de atendimento diferenciado	4/5/2015 a 22/5/2015	Via SEDEX ou via Protocolo da Reitoria.
Homologação preliminar das inscrições	26/5/2015	Endereço eletrônico http://seletivos.ifto.edu.br/?p=15051
Recurso contra a homologação preliminar das inscrições	27/5/2015	
Homologação definitiva das inscrições e resultado das solicitações de atendimento diferenciado	29/5/2015	
Divulgação dos locais da Prova Escrita		
Realização da Prova Escrita	14/6/2015	Campus Palmas, do IFTO
Divulgação do gabarito preliminar da Prova Escrita e dos cadernos de prova	15/6/2015	Endereço eletrônico http://seletivos.ifto.edu.br/?p=15051
Recursos contra o gabarito preliminar da Prova Escrita	16 e 17/6/2015	



Av. Joaquim Teotônio Segurado

Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08, Plano Diretor Sul.

77020-450 Palmas - TO

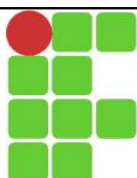
(63) 3229-2200

www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

Divulgação do gabarito oficial da Prova Escrita	25/6/2015	
Divulgação do resultado preliminar da Prova Escrita	25/6/2015	Endereço eletrônico http://seletivos.ifto.edu.br/?p=15051
Recursos contra o resultado preliminar da Prova Escrita	26/6/2015	
Divulgação do resultado definitivo da Prova Escrita	3/7/2015	Endereço eletrônico http://seletivos.ifto.edu.br/?p=15051
Divulgação dos candidatos habilitados à Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico		
Divulgação da composição das bancas examinadoras da Prova Prática		
Recurso contra a composição das bancas examinadoras da Prova Prática	4/8/2015	
Divulgação da composição definitiva das bancas examinadoras da Prova Prática	7/8/2015	
Sorteio dos temas e divulgação dos locais e horários da Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico.		
Realização da Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico	8 e 9/8/2015	Campus Palmas, do IFTO
Divulgação do resultado preliminar da Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico	13/8/2015	Endereço eletrônico http://seletivos.ifto.edu.br/?p=15051
Recurso contra o resultado preliminar da Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico	14/8/2015	
Divulgação do resultado definitivo da Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico	21/8/2015	
Divulgação do resultado consolidado e convocação dos candidatos habilitados para a Prova de Títulos.		
Entrega dos Títulos Av. Joaquim Teotônio Segurado	27 e 28/8/2015	Via Protocolo da Reitoria do IFTO



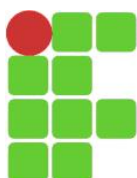
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08, Plano Diretor Sul.
77020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

Divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos	9/9/2015	Endereço eletrônico http://seletivos.ifto.edu.br/?p=15051
Recursos contra o resultado preliminar da Prova de Títulos	10/9/2015	
Divulgação do resultado definitivo da Prova de Títulos	14/9/2015	Endereço eletrônico http://seletivos.ifto.edu.br/?p=15051
Divulgação do resultado preliminar do concurso		
Recursos contra o resultado preliminar do concurso	15/9/2015	
Resultado final do concurso público	21/9/2015	

*Horário local.



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08, Plano Diretor Sul.
77020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**

REITORIA

ANEXO IV

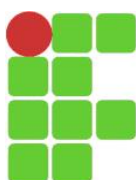
REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO DIFERENCIADO

(para uso dos candidatos que necessitam de atendimento diferenciado)

Eu, _____, RG _____,
CPF _____, candidato inscrito para o cargo de Professor de Ensino Básico,
Técnico e Tecnológico, inscrição nº _____, na área de conhecimento
_____ para o *Campus* _____, residente
em _____, Bairro _____,
Cidade/UF _____, telefone fixo () _____, celular () _____,
solicito a V.Sa. Atendimento Diferenciado (*) para realização das provas do Concurso Público
para provimento de Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFTO, com
base no Edital nº 16/2015/REITORIA/IFTO, de 10 de abril de 2015.

Tipo de deficiência:

Necessito do seguinte atendimento diferenciado:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**

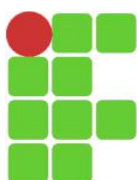
REITORIA

Nesses termos, peço deferimento.

_____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

(*) Ao requerimento deverá ser anexado laudo médico original, expedido nos últimos 12 meses por médico especialista, comprovando a necessidade de atendimento diferenciado e contendo a numeração do Código Internacional de Doenças (CID). Os dois documentos, requerimento e laudo médico original, deverão estar em envelope lacrado e endereçado à **Comissão Organizadora do Concurso Público para Professor do EBTT, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul – Palmas/TO – CEP 77.020-450**, via **SEDEX**, tendo como data máxima de postagem o **dia 22/5/2015**, ou protocolar neste mesmo endereço, **no período de 4/5/2015 e 22/5/2015**, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, exceto feriados.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

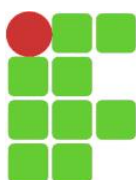
REITORIA

ANEXO V

TABELA DE PONTOS PARA PROVA DE TÍTULOS E IDENTIFICAÇÃO EXTERNA DO ENVELOPE

Nome do Candidato:
Área de Conhecimento:
Campus de Lotação:
Nº da Inscrição:

Descrição	Pontuação Máxima	Pontuação pretendida pelo candidato	Pontuação homologada pela banca
GRUPO 1: TÍTULOS ACADÊMICOS – limitado a 40 pontos			
a) Título de Doutor de curso pertencente à área de conhecimento exigida para a vaga, conforme área/subárea(s) de avaliação da tabela da CAPES, revalidado, quando estrangeiro, ou oriundo de curso devidamente reconhecido, quando brasileiro, nos termos da Lei 9.394/1996 e alterações subsequentes, em consonância com a qualificação exigida para a investidura no cargo.	40 pontos		
b) Título de Mestre de curso pertencente à área de conhecimento exigida para a vaga, conforme área/subárea(s) de avaliação da tabela da CAPES, revalidado, quando estrangeiro, ou oriundo de curso devidamente reconhecido, quando brasileiro, nos termos da Lei 9.394/1996 e alterações subsequentes, em consonância com a qualificação exigida para a investidura no cargo.	25 pontos		

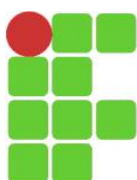




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

REITORIA

c) Título de Especialista de curso pertencente à área de conhecimento exigida para a vaga, em consonância com a qualificação exigida para a investidura no cargo.	15 pontos		
GRUPO 2: EXPERIÊNCIA DE ENSINO – limitado a 15 pontos			
d) Exercício de Magistério em instituição pertencente à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com valor de 1 (um) ponto a cada ano, sem contabilizar fração.	10 pontos		
e) Exercício de Magistério em Instituição de Ensino Médio ou Superior com valor de 0,5 (meio) ponto a cada ano, sem contabilizar fração, não sendo pontuado o que couber no item 'd'.	5 pontos		
GRUPO 3: PRODUÇÃO CIENTÍFICA - limitado a 25 pontos			
f) Autoria ou Coautoria de livro publicado nos últimos cinco anos, com ISBN, relacionado com a qualificação exigida para a investidura no cargo, com valor de 1,5 (um e meio) ponto.	3 pontos		
g) Autoria ou Coautoria de Capítulo de livro publicado nos últimos cinco anos, com ISBN, relacionado com a qualificação exigida para a investidura no cargo, com valor de 0,5 (meio) ponto.	1 ponto		
h) Trabalho científico publicado nos últimos cinco anos em periódico com conceito <i>Qualis</i> A – Capes relacionado com a qualificação exigida para a investidura no cargo, com valor de 4 (quatro) pontos.	8 pontos		
i) Trabalho científico publicado nos últimos cinco anos em periódico com conceito <i>Qualis</i> B1 e B2 – Capes relacionado com a qualificação exigida para a investidura no cargo, com valor de 2 (dois) pontos.	4 pontos		
j) Trabalho científico publicado nos últimos cinco anos em periódico com conceito <i>Qualis</i> B3, B4 e B5 – Capes relacionado com a qualificação exigida para a investidura no cargo, com valor de 1 (um) ponto.	2 pontos		
k) Trabalho científico publicado nos últimos cinco anos em periódico com conceito <i>Qualis</i> C – Capes relacionado com a	1 ponto		





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**

REITORIA

qualificação exigida para a investidura no cargo, com valor de 0,5 (meio) ponto.			
l) Patente concedida relacionada com a qualificação exigida para a investidura no cargo, com valor de 3 (três) pontos por patente.	6 pontos		
TOTAL	80 pontos		

OBS: O candidato deverá entregar os títulos, preferencialmente, ordenados e pontuados em envelope lacrado, identificado em seu exterior pelo número de inscrição, nome completo, área de conhecimento e *campus* no qual concorre à vaga, conforme disposto no item 11.5 do edital.

